



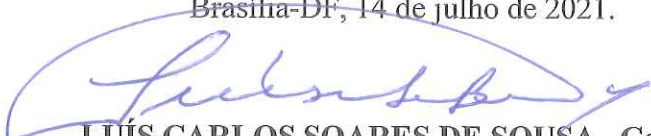
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (1978)**

TERMO DE ABERTURA

**Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021 – 6º D SUP
NUP: 64250.008885/2021-69**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuou nesta data o Processo Administrativo referente ao Pregão acima indicado, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição.

Brasília-DF, 14 de julho de 2021.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA– Cel

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEx (Requisição) nº 33 - Aprv/FiscAdm/DA

Brasília - DF, 1º de agosto de 2021.

Do Aprovevisionador

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Material de consumo

Referência: Art 13 da IG 12-22, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no Art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito providências junto ao Ordenador de despesas no sentido de aprovar a compra do material, abaixo discriminado, destinado ao Colégio Militar de Brasília. De acordo com os itens do Pregão SRP 001/2021 - 6º D Sup (160038).

a. Material de consumo

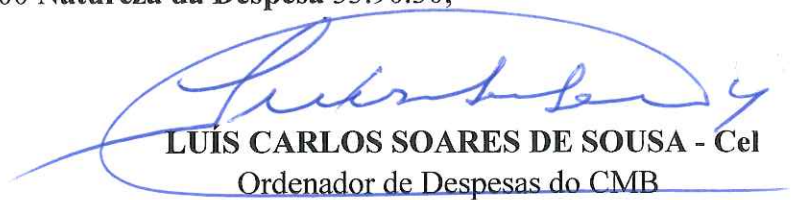
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit	Total
6	Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. Modelo: manga longa c/ punhos costurado a lado a lado para melhor ajuste do usuário. Simples, costuras pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolso: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Und	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00

70	Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, serigrafado com 01 logomarca por peça (hges e brasão), no tam. 3 cm. tam. nº 02.	Und	55	R\$ 32,00	R\$ 1.760,00
71	Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, serigrafado com 01 logomarca por peça (hges e brasão) no tam.3 cm. tam. nº 04.	Und	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
TOTAL					R\$ 8.610,00


MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
 Aprovisionador

Despacho do OD

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisição adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da **Atv/Subatv - PI E6MIPLJUESP FONTE 0100000000 Natureza da Despesa 33.90.30;**
4. Publique-se.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
 Ordenador de Despesas do CMB

**Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais**

ATA SRP

**Ministério da
Economia**



Início

Consultas

Adesão

Solicitação de Adesão

10/08/2021 10:18:05

Gestão

Licitação

Apoio

Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00001/2021

00001/2021

644520001902021

Sim

Sim

Solicitação

Itens

Ocorrências

Órgão

UASG Solicitante

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF

Nº da Solicitação

Situação

Data/Hora

Nº do Processo de Compra

00011/2021

Concluída

28/07/2021 13:56

64250008885202169

Solicitante

E-mail

Telefone

078.173.147-05 - LUCIANO NEO GONCALVES

licitacaocmb@hotmail.com

(61) 3424-1108

Justificativa para Adesão

De acordo com o Art 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da vantajosidade para a Administração Pública.

497

Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?

Sim

Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?

Sim

Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?

Sim

Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?

Sim

Não

Seleção



Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Adesão

Solicitação de Adesão

02/08/2021 14:09:33

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00001/2021

00001/2021

644520001902021

Sim

Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

9 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor				Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
55573 - Camisa masculina				03.177.123/0001-90 - ALAIDE ALVES DOS SANTOS							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
6	260	Unidade	12/05/2022		1º primicias	260	R\$ 40,0000	0 130	130	Aceita	Q
108650 - Jaleco				35.200.562/0001-63 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
14	185	Unidade	12/05/2022		1º PRÓPRIA	185	R\$ 25,4500	0 92	92	Aceita	Q
141267 - Calça masculina				36.782.020/0001-09 - NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
42	165	Unidade	12/05/2022		1º NEXTEXTIL	165	R\$ 28,0000	0 82	82	Aceita	Q
150734 - Avental				11.090.481/0001-90 - GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
44	135	Unidade	12/05/2022		1º CAPANOVA	135	R\$ 5,4000	0 67	67	Aceita	Q
4022 - Sapato masculino				11.090.481/0001-90 - GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
45	230	Par	12/05/2022		1º FUJIWARA	230	R\$ 87,1900	0 115	115	Aceita	Q
4057 - Cinto vestuário				12.348.192/0001-00 - CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
49	300	Unidade	12/05/2022		1º BR	300	R\$ 39,0000	0 120	120	Aceita	Q
150196 - Luva segurança				12.348.192/0001-00 - CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
55	95	Par	12/05/2022		1º BR	95	R\$ 15,0000	0 47	47	Aceita	Q
108650 - Jaleco				03.177.123/0001-90 - ALAIDE ALVES DOS SANTOS							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
70	110	Unidade	12/05/2022		1º primicias	110	R\$ 32,0000	0 55	55	Aceita	Q
108650 - Jaleco				03.177.123/0001-90 - ALAIDE ALVES DOS SANTOS							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
71	110	Unidade	12/05/2022		1º primicias	110	R\$ 30,0000	0 55	55	Aceita	Q

9 registros encontrados, exibindo todos os registros.

**Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais**

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas:
Ambiente: **PRODUÇÃO**
Adesão

Solicitação de Adesão

10/08/2021 10:13:41

Gestão:
Licitação

Apoio:
Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00001/2021

00001/2021

644520001902021

Sim

Sim

Solicitação

Itens

Ocorrências

Órgão

UASG Solicitante

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF

Nº da Solicitação

Situação

Data/Hora

Nº do Processo de Compra

00012/2021

Concluída

05/08/2021 15:11

64250008885202169

Solicitante

E-mail

Telefone

078.173.147-05 - LUCIANO NEO GONCALVES

licitacaocmb@hotmail.com

(61) 3424-1108

Justificativa para Adesão

De acordo com o Art 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da vantajosidade para a Administração Pública.

380 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?

Sim

Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?

Sim

Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?

Sim

Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?

Sim

Não

Solução 



**Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais**

ATA SRP

**Ministério da
Economia**



Início
Solicitação de Adesão
10/08/2021 10:15:49

Consultas

Adesão: **PRODUÇÃO**

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00001/2021

Nº da IRP

00001/2021

Nº do Processo

644520001902021

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Sim

Solicitação | **Itens** | **Ocorrências**

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
4073 - Gravata						18.086.233/0001-14 - JULIO CESAR SANTOS DA COSTA					70	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	📄	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
13	140	Unidade	12/05/2022	0	70	1º	AREA MILITAR	140	R\$ 6,4900				
								🕒 👍 0 70					
113174 - Terno						18.086.233/0001-14 - JULIO CESAR SANTOS DA COSTA					52	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	📄	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
52	200	Unidade	12/05/2022	0	52	1º	ORVA	200	R\$ 189,0000				
								🕒 👍 0 52					

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Solução 



RE: " (03.177.123/0001-90 _ALAÍDE ALVES) - CONCORDE TERMO DE ADESÃO_CARONA_PREGÃO Nº 01 / 2021_6º D SUP_160038 (MAT CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM ...

Primícias Confeções <primiciasconfec@uol.com.br>

Qui, 08/07/2021 18:17

Para: Aprv CMB <aprvcmb@hotmail.com>

1 anexos (119 KB)

01 - TERMO_ADESAO_ALAIDE ALVES.pdf;

Boa tarde estamos de acordo

Primícias Confeções

71 3395-3015 / 3235-3945 / 99978-1360

" Peça a Deus que abençoe seus planos e eles darão certo."

De: "Aprv CMB" <aprvcmb@hotmail.com>

Enviada: 2021/07/08 14:56:00

Para: primiciasconfec@uol.com.br

Assunto: " (03.177.123/0001-90 _ALAÍDE ALVES) - CONCORDE TERMO DE ADESÃO_CARONA_PREGÃO Nº 01 / 2021_6º D SUP_160038 (MAT CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM GERAL)"

Boa tarde, prezado!

Encaminho, em anexo, o **TERMO DE ADESÃO** referente ao **PREGÃO (SRP) nº 01 / 2021 (6º D SUP_160038)**, acerca de itens de **MATERIAL DE CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM GERAL**, para fins do **CONCORDE** imediato por essa estimada empresa, visando com o fornecimento dos itens relacionados, atender as demandas vigentes do Setor de Aprovisionamento deste Colégio Militar de Brasília.

Informo que o Termo, ora anexado, deverá ser preenchido e conter a **ASSINATURA** e o **CARIMBO** da referida empresa.

Por fim, deverá ser **DIGITALIZADO** e **DEVOLVIDO** por meio deste endereço eletrônico (**aprvcmb@hotmail.com**), com vias de compor o referido processo de adesão.

Em caso de dúvidas acerca dos procedimentos solicitados, favor contatar, imediatamente, o 1º Sgt Amaral por meio dos telefones abaixo.

Atenciosamente,

Setor de Aprovisionamento do CMB.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



Aprv CMB <aprvcmb@hotmail.com>

Para: primiciasconfec@uol.com.br <primiciasconfec@uol.com.br>

Cco: TEN MIDIANNA - APRV CMB <midi_anna@hotmail.com>; 3º SGT TELES - AUX APRV CMB <auxrancho.teles@gmail.com>; sgt_amaral@hotmail.com <sgt_amaral@hotmail.com>



Boa tarde, prezado!

Encaminho, em anexo, o **TERMO DE ADESÃO** referente ao **PREGÃO (SRP) nº 01 / 2021 (6º D SUP_160038)**, acerca de itens de **MATERIAL DE CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM GERAL**, para fins do **CONCORDE** imediato por essa estimada empresa, visando com o fornecimento dos itens relacionados, atender as demandas vigentes do Setor de Aprovisionamento deste Colégio Militar de Brasília.

Informo que o Termo, ora anexado, deverá ser preenchido e conter a **ASSINATURA** e o **CARIMBO** da referida empresa.

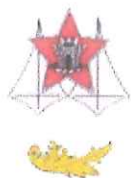
Por fim, deverá ser **DIGITALIZADO** e **DEVOLVIDO** por meio deste endereço eletrônico (**aprvcmb@hotmail.com**), com vias de compor o referido processo de adesão.

Em caso de dúvidas acerca dos procedimentos solicitados, favor contatar, imediatamente, o 1º Sgt Amaral por meio dos telefones abaixo.

Atenciosamente,

Setor de Aprovisionamento do CMB.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



Colégio Militar de Brasília

Setor de Aprovisionamento - Aprov

 (61) 3424-1009

 (61) 3424-1095



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



TERMO DE ADESAO

Solicito a estimada empresa **ALAÍDE ALVES DOS SANTOS**, CNPJ: **03.177.123/0001-90**, informar a esta UG se aceita fornecer o(s) item(s) abaixo relacionado(s), na mesma condição pactuada conforme a Ata do Pregão SRP nº 01/2021, gerenciado pelo 6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup), UG: 160038.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 extra. Modelo: manga longa c/ punhos costurado a lado a lado para melhor ajuste do usuário. Simples costuras pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola, sendo 01 de cada lado embutido. Bolso: na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão fechável por botões, devendo possuir 02 (dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Und	130	40,00	5.200,00
70	Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido, com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, serigrafado com 01 logomarca por peça, no tam. 3 cm. tam. nº 02.	Und	55	32,00	1.760,00
71	Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido, com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, serigrafado com 01 logomarca por peça no tam. 3 cm. tam. nº 04.	Und	55	30,00	1.650,00
Valor Total (R\$)					8.610,00

Local de Entrega:

Colégio Militar de Brasília, SGAN, 902/904, Conjunto A, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.790-020.

Telefone: (61) 3424-1009 (Setor de Aprovisionamento) / 3424-1108 e 3424-1070 (SALC).

e-mail: aprvcmb@hotmail.com

Brasília, DF, 8 de julho de 2021


DIEGO RODRIGUES AMARAL – 1º SGT
Adjunto do Aproveitador

(X) A empresa concorda em fornecer o(s) material(ais) acima especificado(s) nas mesmas condições pactuadas conforme a Ata do **Pregão SRP nº 01/2021**, gerenciado pelo **6º Depósito de Suprimento – BA** (6º D Sup), **UG: 160038**, e entregar no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.

Alaíde Alves dos Santos
03177123/0001-90
ALAÍDE ALVES DOS SANTOS
Rua Lourival Costa, nº 572
Águas Claras - CEP 41.311-263
SALVADOR BA

ALAÍDE ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 03.177.123/0001-90

CARIMBO



Aprv CMB <aprvcmb@hotmail.com>

Para: cristianobelo@hotmail.com <cristianobelo@hotmail.com>

Cco: TEN MIDIANNA - APRV CMB <midi_anna@hotmail.com>; sgt_amaral@hotmail.com <sgt_amaral@hotmail.com>; 3º

SGT TELES - AUX APRV CMB <auxrancho.teles@gmail.com>



Boa tarde, prezado!

Encaminho, em anexo, o **TERMO DE ADESÃO** referente ao **PREGÃO (SRP) nº 01 / 2021 (6º D SUP_160038)**, acerca de itens de **MATERIAL DE CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM GERAL**, para fins do **CONCORDE** imediato por essa estimada empresa, visando com o fornecimento dos itens relacionados, atender as demandas vigentes do Setor de Aprovisionamento deste Colégio Militar de Brasília.

Informo que o Termo, ora anexado, deverá ser preenchido e conter a **ASSINATURA** e o **CARIMBO** da referida empresa.

Por fim, deverá ser **DIGITALIZADO** e **DEVOLVIDO** através do endereço eletrônico (**aprvcmb@hotmail.com**), com vias de compor o referido processo de adesão.

Em caso de dúvidas acerca dos procedimentos solicitados, favor contatar, imediatamente, o 1º Sgt Amaral por meio dos telefones abaixo.

Atenciosamente,

Setor de Aprovisionamento do CMB.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



Colégio Militar de Brasília

Setor de Aprovisionamento - Aprov



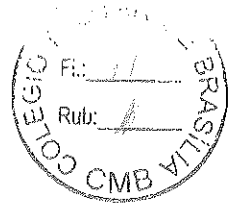
(61) 3424-1009



(61) 3424-1095



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



TERMO DE ADESAO

Solicito a estimada empresa **CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA**, CNPJ: 12.348.192/0001-00, informar a esta UG se aceita fornecer o(s) item(s) abaixo relacionado(s), na mesma condição pactuada conforme a Ata do Pregão SRP nº 01/2021, gerenciado pelo 6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup), UG: 160038.

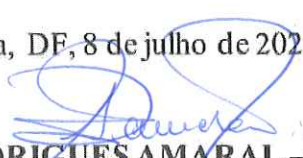
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
49	Cinto social preto em couro com fivela prateada, modelo comercial, largura 3 cm e comprimento 120 cm. Confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo, forrado em couro, na cor preta, sendo unidos por costura a 3mm das extremidades laterais. Fivela de metal fixada em uma das extremidades do cinto juntamente com um passador confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo. Prazo de garantia: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Validade da proposta: 12 meses; Procedência: Nacional. Estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à regra de origem, conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Declara a licitante ainda, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência.	Und	120	39,00	4.680,00

55	Luva branca de suéline - confeccionada em tecido de suéline, feito comum, com abertura no punho no lado interno, fechado por um botão branco de matéria plástica de 13mm de diâmetro, no lado oposto ao botão, uma casa para fechar o punho da luva. A parte superior do cano apresenta uma bainha de 10mm e a abertura outra de 5mm, costuradas com ponto especial, as divisões correspondentes aos dedos são feitas com costura dupla. Prazo de garantia: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Validade da proposta: 12 meses; Procedência: Nacional. Estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à regra de origem, conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Declara a licitante ainda, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência.	Par	47	15,00	705,00
Valor Total (R\$)					5.385,00

Local de Entrega:

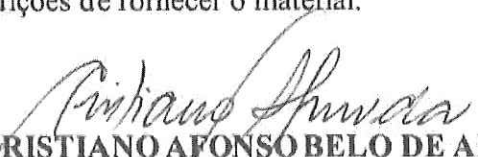
Colégio Militar de Brasília, SGAN, 902/904, Conjunto A, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.790-020.
 Telefone: (61) 3424-1009 (Setor de Aprovisionamento) / 3424-1108 e 3424-1070 (SALC).
 e-mail: aprvcmb@hotmail.com

Brasília, DF, 8 de julho de 2021

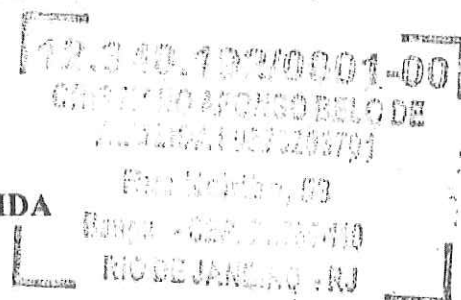

DIEGO RODRIGUES AMARAL – 1º SGT
 Adjunto do Aprovevisionador

(X) A empresa concorda em fornecer o(s) material(ais) acima especificado(s) nas mesmas condições pactuadas conforme a Ata do Pregão SRP nº 01/2021, gerenciado pelo 6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup), UG: 160038, e entregar no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.


CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA
 CNPJ: 12.348.192/0001-00

CARIMBO





Aprv CMB <aprvcmb@hotmail.com>

Para: silva.lo26@hotmail.com <silva.lo26@hotmail.com>

Cco: TEN MIDIANNA - APRV CMB <midi_anna@hotmail.com>; sgt_amaral@hotmail.com <sgt_amaral@hotmail.com>; 3º

SGT TELES - AUX APRV CMB <auxrancho.teles@gmail.com>



Boa tarde, prezado!

Encaminho, em anexo, o **TERMO DE ADESÃO** referente ao **PREGÃO (SRP) nº 01 / 2021 (6º D SUP_160038)**, acerca de itens de **MATERIAL DE CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM GERAL**, para fins do **CONCORDE** imediato por essa estimada empresa, visando com o fornecimento dos itens relacionados, atender as demandas vigentes do Setor de Aprovisionamento deste Colégio Militar de Brasília.

Informo que o Termo, ora anexado, deverá ser preenchido e conter a **ASSINATURA** e o **CARIMBO** da referida empresa.

Por fim, deverá ser **DIGITALIZADO** e **DEVOLVIDO** através do endereço eletrônico (**aprvcmb@hotmail.com**), com vias de compor o referido processo de adesão.

Em caso de dúvidas acerca dos procedimentos solicitados, favor contatar, imediatamente, o 1º Sgt Amaral por meio dos telefones abaixo.

Atenciosamente,

Setor de Aprovisionamento do CMB.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



Colégio Militar de Brasília

Setor de Aprovisionamento - Aprov

 (61) 3424-1009

 (61) 3424-1095



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



TERMO DE ADESAO

Solicito a estimada empresa **JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA**, CNPJ: 35.200.562/0001-63, informar a esta UG se aceita fornecer o(s) item(s) abaixo relacionado(s), na mesma condição pactuada conforme a Ata do **Pregão SRP nº 01/2021**, gerenciado pelo **6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup)**, UG: 160038.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Jaleco em microfibra, manga curta, diversos tamanhos (à critério da contratante) e na cor branca.	Und	92	25,45	2.341,40
Valor Total (R\$)					2.341,40

Local de Entrega:

Colégio Militar de Brasília, SGAN, 902/904, Conjunto A, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.790-020.

Telefone: (61) 3424-1009 (Setor de Aprovisionamento) / 3424-1108 e 3424-1070 (SALC).

e-mail: aprvcmb@hotmail.com

Brasília, DF, 8 de julho de 2021

DIEGO RODRIGUES AMARAL – 1º SGT
Adjunto do Aprovisionador

(X) A empresa concorda em fornecer o(s) material(ais) acima especificado(s) nas mesmas condições pactuadas conforme a Ata do **Pregão SRP nº 01/2021**, gerenciado pelo **6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup)**, UG: 160038, e entregar no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.

**JESSICA LORENA
CUNHA
SILVA:00871015994**

JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA
CNPJ: 35.200.562/0001-63

CARIMBO

Assinado de forma digital por JESSICA LORENA CUNHA
SILVA:00871015994
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009886554, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA
RFB v5, ou=30347224000135, ou=PRESENCIAL, cn=JESSICA
LORENA CUNHA SILVA:00871015994
Dados: 2021.07.08 17:05:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.021.20048



Aprv CMB <aprvcmb@hotmail.com>

Para: dalilabenevides@yahoo.com.br <dalilabenevides@yahoo.com.br>

Cco: TEN MIDIANNA - APRV CMB <midi_anna@hotmail.com>; sgt_amaral@hotmail.com <sgt_amaral@hotmail.com>; 3º

SGT TELES - AUX APRV CMB <auxrancho.teles@gmail.com>



Boa tarde, prezado!

Encaminho, em anexo, o **TERMO DE ADESÃO** referente ao **PREGÃO (SRP) nº 01 / 2021 (6º D SUP_160038)**, acerca de itens de **MATERIAL DE CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM GERAL**, para fins do **CONCORDE** imediato por essa estimada empresa, visando com o fornecimento dos itens relacionados, atender as demandas vigentes do Setor de Aprovisionamento deste Colégio Militar de Brasília.

Informo que o Termo, ora anexado, deverá ser preenchido e conter a **ASSINATURA** e o **CARIMBO** da referida empresa.

Por fim, deverá ser **DIGITALIZADO** e **DEVOLVIDO** através do endereço eletrônico (**aprvcmb@hotmail.com**), com vias de compor o referido processo de adesão.

Em caso de dúvidas acerca dos procedimentos solicitados, favor contatar, imediatamente, o 1º Sgt Amaral por meio dos telefones abaixo.

Atenciosamente,

Setor de Aprovisionamento do CMB.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



Colégio Militar de Brasília

Setor de Aprovisionamento - Aprov



(61) 3424-1009



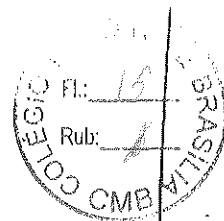
(61) 3424-1095



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG



TERMO DE ACEITE

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP:01/2021 UASG:160038
FORNECEDOR: NEXTEXTIL
CNPJ: 36.782.020/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UNID	QUANT	PREÇO expresso em R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
42	Calça branca para cozinheiro, sarja, algodão e poliéster, com ajuste da cintura em elástico e cordão, cor à definir tam: 38/40/42/44 (à critério da contratante).	NEXTEXTIL	UN	82	R\$ 28,00	RS 2.296,00
VALOR TOTAL						RS 2.296,00

☒ AUTORIZO a adesão à referida Ata de Registro de Preços.
☐ NÃO AUTORIZO a adesão à referida Ata de Registro de Preços.

Coronel Fabriciano, 08 DE JULHO 2021

Evelien Caroline de Oliveira Almeida

EVELIEN CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADMINISTRATIVO
CPF: 130.981.156-37

ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA BENEVIDES
BAIRRO ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

NEX TEXTIL
ROUPAS E
ACESSÓRIOS
LTDA:3678202000
0109

Assinado de forma
digital por NEX TEXTIL
ROUPAS E ACESSÓRIOS
LTDA:36782020000109
Dados: 2021.07.08
09:17:10 -03'00'



Aprv CMB <aprvcmb@hotmail.com>

Para: falecom@planefisco.com.br <falecom@planefisco.com.br>; valeria@distrinox.com.br <valeria@distrinox.com.br>
Cco: TEN MIDIANNA - APRV CMB <midi_anna@hotmail.com>; sgt_amaral@hotmail.com <sgt_amaral@hotmail.com>; 3º
SGT TELES - AUX APRV CMB <auxrancho.teles@gmail.com>



Boa tarde, prezado!

Encaminho, em anexo, o **TERMO DE ADESÃO** referente ao **PREGÃO (SRP) nº 01 / 2021 (6º D SUP_160038)**, acerca de itens de **MATERIAL DE CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM GERAL**, para fins do **CONCORDE** imediato por essa estimada empresa, visando com o fornecimento dos itens relacionados, atender as demandas vigentes do Setor de Aprovisionamento deste Colégio Militar de Brasília.

Informo que o Termo, ora anexado, deverá ser preenchido e conter a **ASSINATURA** e o **CARIMBO** da referida empresa.

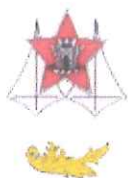
Por fim, deverá ser **DIGITALIZADO** e **DEVOLVIDO** através do endereço eletrônico (**aprvcmb@hotmail.com**), com vias de compor o referido processo de adesão.

Em caso de dúvidas acerca dos procedimentos solicitados, favor contatar, imediatamente, o 1º Sgt Amaral por meio dos telefones abaixo.

Atenciosamente,

Setor de Aprovisionamento do CMB.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



Colégio Militar de Brasília

Setor de Aprovisionamento - Aprov



(61) 3424-1009



(61) 3424-1095



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



TERMO DE ADESÃO

Solicito a estimada empresa **GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI**, CNPJ: 11.090.481/0001-90, informar a esta UG se aceita fornecer o(s) item(s) abaixo relacionado(s), na mesma condição pactuada conforme a Ata do Pregão SRP nº 01/2021, gerenciado pelo 6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup), UG: 160038.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
44	Avental em pvc - avental forrado em PVC, 120 cm de comprimento, 70 cm de largura com fixação por alças na cintura. Aplicação em cozinhas industriais, na cor branca.	Und	67	5,40	361,80
45	Sapato masculino preto vulcanizado, tipo social, cabedal em couro, cor preta, solado em PVC antiderrapante, cadarço em algodão preto e palmilha em couro, tam: 39/40/41/42 (a critério da contratante).	Par	115	87,19	10.026,85
Valor Total (R\$)					10.388,65

Local de Entrega:

Colégio Militar de Brasília, SGAN, 902/904, Conjunto A, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.790-020.

Telefone: (61) 3424-1009 (Setor de Aprovisionamento) / 3424-1108 e 3424-1070 (SALC).

e-mail: aprvcmb@hotmail.com

Brasília, DF, 8 de julho de 2021


DIEGO RODRIGUES AMARAL – 1º SGT

Adjunto do Aprovevisionador

(X) A empresa concorda em fornecer o(s) material(ais) acima especificado(s) nas mesmas condições pactuadas conforme a Ata do Pregão SRP nº 01/2021, gerenciado pelo 6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup), UG: 160038, e entregar no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.


11 090 481 / 0001-90
GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI
GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
LTDA, ME
CARIMBO
RUA LUIZ ROBERTO MESQUITA LEÃO, 50
INDEPENDÊNCIA - CEP 14076-408
RIBEIRÃO PRETO - SP



Aprv CMB <aprvcmb@hotmail.com>

Para: juliocb99@gmail.com <juliocb99@gmail.com>

Cco: TEN MIDIANNA - APRV CMB <midi_anna@hotmail.com>; sgt_amaral@hotmail.com <sgt_amaral@hotmail.com>; 3º

SGT TELES - AUX APRV CMB <auxrancho.teles@gmail.com>



Boa tarde, prezado!

Encaminho, em anexo, o **TERMO DE ADESÃO** referente ao **PREGÃO (SRP) nº 01 / 2021 (6º D SUP_160038)**, acerca de itens de **MATERIAL DE CONSUMO_UNIFORMES ESPECIAIS_EM GERAL**, para fins do **CONCORDE** imediato por essa estimada empresa, visando com o fornecimento dos itens relacionados, atender as demandas vigentes do Setor de Aprovisionamento deste Colégio Militar de Brasília.

Informo que o Termo, ora anexado, deverá ser preenchido e conter a **ASSINATURA** e o **CARIMBO** da referida empresa.

Por fim, deverá ser **DIGITALIZADO** e **DEVOLVIDO** através do endereço eletrônico (**aprvcmb@hotmail.com**), com vias de compor o referido processo de adesão.

Em caso de dúvidas acerca dos procedimentos solicitados, favor contatar, imediatamente, o 1º Sgt Amaral por meio dos telefones abaixo.

Atenciosamente,

Setor de Aprovisionamento do CMB.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



Colégio Militar de Brasília

Setor de Aprovisionamento - Aprov

 (61) 3424-1009

 (61) 3424-1095



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



TERMO DE ADESAO

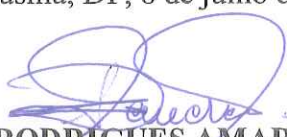
Solicito a estimada empresa **JÚLIO CÉSAR SANTOS DA COSTA**, CNPJ: 18.086.233/0001-14, informar a esta UG se aceita fornecer o(s) item(s) abaixo relacionado(s), na mesma condição pactuada conforme a Ata do Pregão SRP nº 01/2021, gerenciado pelo 6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup), UG: 160038.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	Gravata borboleta, cetim, lisa, tamanho adulto na cor preta.	Und	70	6,49	454,30
52	Terno completo, composto de 01 (um) paletó e 01 (uma) calça social. Em tecido tropical; 65% poliéster e 35% viscose, com no mínimo de 270 g/m2, cor preto, todo forrado em tecido 100% acetato, tam: M/G/GG.	Und	52	189,00	9.828,00
Valor Total (R\$)					10.282,30

Local de Entrega:

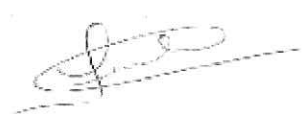
Colégio Militar de Brasília, SGAN, 902/904, Conjunto A, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.790-020.
Telefone: (61) 3424-1009 (Setor de Aprovisionamento) / 3424-1108 e 3424-1070 (SALC).
e-mail: aprvcmb@hotmail.com

Brasília, DF, 8 de julho de 2021


DIEGO RODRIGUES AMARAL – 1º SGT
Adjunto do Aprovevisionador

(X) A empresa concorda em fornecer o(s) material(ais) acima especificado(s) nas mesmas condições pactuadas conforme a Ata do Pregão SRP nº 01/2021, gerenciado pelo 6º Depósito de Suprimento – BA (6º D Sup), UG: 160038, e entregar no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.


JULIO CESAR SANTOS
DA COSTA RG
27.100.009-0 SSP/ SP
CPF 303.479.328-60

18.086.233/0001-14

**AREA MILITAR COMERCIO DE
ARTIGOS MILITARES**

**Av Alexios Jafet nº 555
complemento ap 31 torre 13
Jardim Ipanema
São Paulo – SP
05187-010**

MÉDIA

R\$ 45,99

MEDIANA

R\$ 45,00

MENOR

R\$ 40

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra Esfera

23 of 494436 **2020, 2021** **Federal, Municipal, Estadual**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00006	Pregão	55573	CAMISA MASCULINA		UNIDADE	260	R\$40	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	20/04/2021
00054/2020	00031	Pregão	55573	CAMISA MASCULINA		UNIDADE	10	R\$43	NOGUEIRA SAINTYVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	09/12/2020
00017/2020	00003	Pregão	55573	CAMISA MASCULINA		UNIDADE	100	R\$47	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926723 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA_S.A	23/02/2021
00040/2020	00073	Pregão	55573	CAMISA MASCULINA		UNIDADE	50	R\$53,95	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	04/02/2021



MÉDIA **R\$ 37,15** MEDIANA **R\$ 37,80** MENOR **R\$ 32**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra Esfera

20 of 494436 **2020, 2021** **Federal, Municipal, Estadual**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00070	Pregão	108650	JALECO		UNIDADE	110	R\$32	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	20/04/2021
00016/2020	00020	Pregão	108650	JALECO		UNIDADE	200	R\$36,60	NM CONFECCOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	30/12/2020
00014/2021	00083	Pregão	238206	JALECO		UNIDADE	289	R\$39	J. C. LIMA DA SILVA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	30/06/2021
00036/2020	00010	Pregão	108650	JALECO		UNIDADE	33	R\$41	VAN LOOK CONFECCOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED. DE ITAJUBA/CAMPUS ITABIRA	03/11/2020



MÉDIA

R\$ 37,70

MEDIANA

R\$ 39,00

MENOR

R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra Esfera

18 of 494436 **2020, 2021** **Federal, Municipal, Estadual**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00071	Pregão	108650	JALECO		UNIDADE	110	R\$30	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	20/04/2021
00016/2020	00020	Pregão	108650	JALECO		UNIDADE	200	R\$36,60	NM CONFECÇÕES BRASILEIRA DE LTDA	EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA	135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	30/12/2020
00014/2021	00083	Pregão	238206	JALECO		UNIDADE	289	R\$39	J. C. LIMA DA SILVA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	30/06/2021
00036/2020	00010	Pregão	108650	JALECO		UNIDADE	33	R\$41	VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED. DE ITAJUBA/CAMPUS ITABIRA	03/11/2020
00036/2020	00009	Pregão	108650	JALECO		UNIDADE	4	R\$41,90	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED. DE ITAJUBA/CAMPUS ITABIRA	03/11/2020





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Camisa Masculina

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16 a 21 JUL 21.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

A metodologia utilizada para a pesquisa de preço está detalhadamente explicada no Guia de Pesquisa de Preços da 3ª ICFEX – 2ª Edição – 2020.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
55573 – CAMISA MASCULINA	Und	1	6 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO – 160038	1/2021	40,00
55573 – CAMISA MASCULINA	Und	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO – 984287	54/2020	43,00
55573 – CAMISA MASCULINA	Und	1	COMPANHIA DE DESENVOLVIM ENTO DE MARICÁ S.A – 926723	17/2020	47,00
55573 – CAMISA MASCULINA	Und	1	GRUPAMENTO DE SANTA MARIA - 120643	40/2020	53,95

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

() Outros Critérios: _____.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 40,00 (quarenta reais)
----------------------------	-----------------------------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília, DF, 21 de Julho de 2021.


BRENO LEITÃO TELES - 3º SGT SCT
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
(CMB/1978)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Jaleco

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16 a 21 JUL 21.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

A metodologia utilizada para a pesquisa de preço está detalhadamente explicada no Guia de Pesquisa de Preços da 3ª ICFEX – 2ª Edição – 2020.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
108650 – JALECO	Und	1	6 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO – 160038	1/2021	32,00
108650 – JALECO	Und	1	EMBRAPA SEMIARIDO/PE TROLINA/PE – 135012	16/2020	36,60
238206 – JALECO	Und	1	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE – 158125	14/2021	39,00
108650 – JALECO	Und	1	UNIVERSIDADE FED. DE ITAUBÁ/CAMP US - 158161	36/2020	41,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

() Outros Critérios: _____.

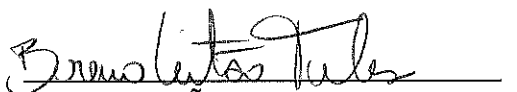
5. ANÁLISE DA PESQUISA

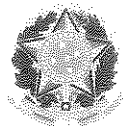
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)
----------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília, DF, 21 de Julho de 2021.


BRENO LEITÃO TELES - 3º SGT SCT
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
(CMB/1978)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Jaleco

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 a 21 JUL 21.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

A metodologia utilizada para a pesquisa de preço está detalhadamente explicada no Guia de Pesquisa de Preços da 3ª ICFEX – 2ª Edição – 2020.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
108650 – JALECO	Und	1	6 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO – 160038	1/2021	30,00
108650 – JALECO	Und	1	EMBRAPA SEMIARIDO/PE TROLINA/PE – 135012	16/2020	36,60
238206 – JALECO	Und	1	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE – 158125	14/2021	39,00
108650 – JALECO	Und	1	UNIVERSIDADE FED. DE ITAJUBÁ/CAMP US ITABIRA – 158161	36/2020	41,00

108650 – JALECO	Und	1	UNIVERSIDADE FED. DE ITAJUBÁ/CAMP US ITABIRA - 158161	36/2020	41,90
-----------------	-----	---	---	---------	-------

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

() Outros Critérios: _____.

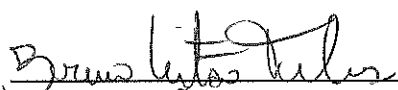
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 30,00 (trinta reais)
----------------------------	---------------------------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília, DF, 21 de Julho de 2021.


BRENO LEITÃO TELES – 3º SGT SCT
 RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

JUSTIFICATIVA

O COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, com sede na SGAN 902/904, Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.604.923/0001-27, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Coronel **LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA**, por intermédio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Unidade Gestora, necessita realizar a adesão à ata do **Pregão Eletrônico SRP nº 1/2021 da UG 160038/6º DSUP**, como Unidade Gestora Não Participante – UGNP, em conformidade com a legislação pertinente, com base no Parágrafo 1º do Art. 22, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, para a aquisição de uniformes especiais para o Setor de Aprovisionamento (St Aprv) deste Estabelecimento de Ensino conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE).

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade do St Aprv em adquirir novos uniformes de rancho a fim de manter a boa apresentação e higiene dos seus integrantes para a execução dos trabalhos essenciais às boas práticas de manuseio de gêneros alimentícios, conforme prescreve as normas do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA). Tendo em vista o recebimento de recursos por este Estb Ens para a referida aquisição conforme prevê o Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log), optou-se pela referida adesão uma vez que todos os itens para a aquisição encontram-se contemplados no **Pregão Eletrônico SRP nº 1/2021 da UG 160038/6º DSUP**. Sendo assim, as determinações quanto ao correto e devido emprego do recurso destinado ao St Aprv/CMB seriam cumpridas e os materiais devidamente entregues o que não comprometeria a continuidade e bom desempenho das funções da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) deste Estb Ens.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para este Estabelecimento de Ensino, considerando que tal adesão torna-se um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que o setor de aprovisionamento tem urgência, para a aquisição dos referidos bens.

Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, no entanto para aumentar o grau de confiança e segurança nos preços praticados foi realizado, também, pesquisa por Ata de Pregão Eletrônico. Tal metodologia utilizada foi baseada em jurisprudência do TCU, materializada em alguns dos seus acórdãos (1473/16), onde diz que para pesquisa de mercado devem ser utilizadas fontes diversificadas a fim de dar maior segurança no que diz a respeito aos valores a serem adjudicados.

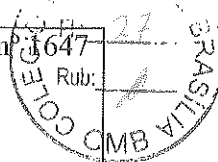
A metodologia utilizada para pesquisa de preço está detalhadamente demonstrada no quadro comparativo e explicada na “*metodologia de pesquisa de preços*”.

A aquisição em questão é de grande interesse e vantagem para a Administração Pública, visto que está compatível com os preços de mercado e atende ao princípio da economicidade, visando suprir a referida necessidade com rapidez e eficiência.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2021.



LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Brasília



d. Adesão de Ata

Autorizo a adesão como Participante Extraordinário (carona) da Ata do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, da UG: 160038/ 6º D SUP**, que tem como objeto aquisição de uniformes especiais para o rancho, de acordo com a pesquisa de preços de mercado realizada e justificativa do OD, constante do Processo Licitatório.

(Solução à Nota Nr 42183-DivPes/CMB, de 29 de julho de 2021).

Em consequência, o Ch Div Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

e. Exame de Pagamento - Examinados

Publico a seguir, a relação de militares e servidores civis que terão seus contracheques examinados no mês de AGOSTO/21.

2º Ten **TALITA CORREA SILVA** (Chefe de Equipe e Examinador)

EXAMINADOS:

- Cel **CRISTIAN CRISÓSELIS GOMES**
- 1º Ten **RENAN GREGÓRIO CRUZ**
- 2º Ten **RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS SANDOVAL**
- Asp **JEYSON ANTONELLI DE SOUZA**
- 1º Sgt **ALUIZIO FRANCISCO DOS SANTOS**
- 2º Sgt **WILLIAN ROSA DA SILVA**
- 3º Sgt **LARISSA BEZERRA DA SILVA**
- Cb **CARLOS DANIEL ALVES BRITO**
- Sd EP **WALDEIGSON MARQUES DE OLIVEIRA**

2º Ten **RONIELE REZENDE OLIVEIRA BARBOSA** (Examinadora)

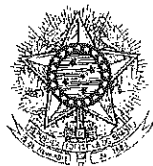
EXAMINADOS:

- Cap **DANIEL DE BARROS SOBRINHO**
- 1º Ten **GEFSON LUIS RAZEIRA**
- 2º Ten **AMANDA CAROLINE MARQUES DE MELO SAÚDE**
- Asp **MATHEUS BATISTA FIRMATO DE ALMEIDA**
- 1º Sgt **THIAGO ANDRÉ GURGEL DE FARIA**
- 2º Sgt **MARCELO MATHIAS DE SOUZA**
- 3º Sgt **JAILTA ANCELMA DE SOUZA**
- Cb **GABRIEL FERREIRA DE SOUZA**
- Sd EP **RODRIGO ARAUJO OLIVEIRA**

1º Sgt **RODRIGO VINICIUS DE OLIVEIRA POLIDORO** (Examinador)

EXAMINADOS:

- 1º Ten **AMAURY BARROS LANDIM**
- 1º Ten **ROSEMARY CRISTINA PEREIRA**
- 2º Ten **CIBELY CAROLINE MACEDO BISPO**
- 1º Sgt **NATALÍCIO GILMAR DA SILVIERA VARGAS**
- 1º Sgt **ADALBERON BRITO LIMA**
- 3º Sgt **GENILDA MEIRELES NOGUEIRA**
- 3º Sgt **LUZIA TATIARA LISBOA VARGAS**



**MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(ESTB SUBS MIL/ 6ª RM/ 1945)**

Rua Forte de São Pedro s/nº – Campo Grande – Salvador/BA, CEP.: 40.080-016
FONE (71) 3338 – 8149 – E-mail: 6dsup.salc@gmail.com

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021
(Processo Administrativo nº 64452.000190/2021-62)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio do 6º Depósito de Suprimento, sediado na Rua Forte de São Pedro, S/N, Campo Grande, CEP: 40.080-016, Salvador-BA, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço, por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30 de março de 2021.

Horário: 10:00 h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de cama, mesa e banho, uniformes de rancho, especiais e históricos, bandeiras e símbolos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

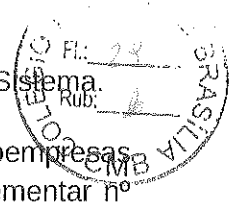
3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.



4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens **todos os itens** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar

nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. Valor unitário e total do item ~~ou percentual de desconto~~;

6.6.2. Marca;

6.6.3. Fabricante;

6.6.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.13. O Critério de julgamento adotado será o menor preço/~~maior desconto~~, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.21.1. no país;

7.21.2. por empresas brasileiras;

7.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.



8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b). Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. Habilitação jurídica:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.10.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.10.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante

declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.11. Qualificação Econômico-Financeira,

9.11.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.11.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.11.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:



LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.11.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.



16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. A adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



18. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1.** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2.** apresentar documentação falsa;
- 22.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.5.** não mantiver a proposta;
- 22.1.6.** cometer fraude fiscal;
- 22.1.7.** comportar-se de modo inidôneo.

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP, ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

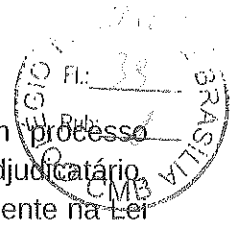
22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **6dsup.salc@gmail.com**, fax **071 3338-8149**, por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua Forte de São Pedro, S/N – Forte de São Pedro – Campo Grande – Salvador/BA – CEP 40080-016, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.**

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

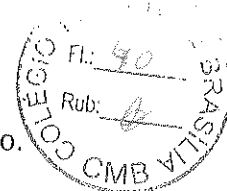
25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

25.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

25.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua Forte de São Pedro, s/nº, Campo Grande, Salvador/BA, CEP: 40080-016**, nos dias úteis, no horário das **09:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.14.1. ANEXO I – Termo de Referência;

25.14.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços; e

25.14.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Salvador-BA, 16 de março de 2021.

RONALDO MATHIAS DA PAZ DE BARROS – Ten Cel
Ordenador de Despesas

CONSULTA ATA DE PREÇO

160038.12021.183977.5065.141279250



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
6º Depósito de Suprimento

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2021 (SRP)

As 10:02 horas do dia 30 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI Nº 15 de 22/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6445200190202.162, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho, uniformes de rancho, especiais e históricos, bandeiras e símbolos para o 6º Depósito de Suprimento e as Unidades que integram o GCAL da 6ª RM.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 175
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,5300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 175 Unidade.

Item: 2

Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 135
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 135 Unidade.

Item: 3

Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 230
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,5000 e a quantidade de 230 Unidade.

Item: 4

Descrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 260

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 260 Unidade.

Item: 5

Descrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 295
Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 295 Unidade.

Item: 6

Descrição: CAMISA MASCULINA
Descrição Complementar: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão Fio 50 Extra. Modelo: manga longa c/ punhos costurado a lado a lado para melhor ajuste do usuário. Simples, costuras pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolso: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 73,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 260 Unidade.

Item: 7

Descrição: CAMISA MASCULINA
Descrição Complementar: Camisa gola polo, material 50% algodão/ 50% poliéster, cor branca, sem bolsos, manga curta, tamanhos a critério da contratante.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 255
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994, pelo melhor lance de R\$ 18,8500 e a quantidade de 255 Unidade.

Item: 8

Descrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça Social Masculina tecido: microfibra. Modelo: tradicional s/pregas com entreteia, forrada, c/ altura 4,5 cm, seis (06) passadores c/ 1 cm largura no mesmo tecido da calça, fechável por gancho de metal inoxidável. Braguilha: forrada c/ reforço mosqueteado na extremidade inferior fechada por zíper coberto c/ carcela interna. Zíper: de metal inoxidável, resistente a ferrugem. Bolsos: faca na frente, e 02 embutidos na parte posterior. Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235
Valor Máximo Aceitável: R\$ 79,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 235 Unidade.

Item: 9

Descrição: UNIFORME PROFISSIONAL
Descrição Complementar: Uniforme de cozinheiro sendo, calça toda elástica no cós, dois bolsos na frente e um atrás, na cor branca, tecido de brim 100% algodão. - Jaleco, gola italiana, manga curta, com bolso no peito, na cor branca, tecido de brim 100% algodão. - camisetã manga curta branca, fechamento semi botões; gola redonda, comprimento até a cintura, material 100% algodão. - blusa de moletom, corte reto, gola redonda, tecido de algodão com poliéster, manga longa na cor branca; - bonê branco seis gomos lisos, ajustável no tamanho com velcro atrás, material 100% algodão. - tamanhos (P, M, G) a definir.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 137,4600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 150 Unidade.

mi: 10
scrição: UNIFORME PROFISSIONAL
itemento Complementar: Farda de cozinheiro em Oxford, sem avental, diversos tamanhos, à critério da contratante.
itemento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
idade: 165
or Máximo Aceitável: R\$ 35,8600
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 165 Unidade.

mi: 11
scrição: GUARDA-PÔ
scrição Complementar: GUARDA-PÔ, MATERIAL BRIM, TAMANHO SOB MEDIDA, COR CINZA CHURRO, QUANTIDADE 200
SOS 4, MODELO MANGAS CURTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CINTA REGULAVELNA PARTE TRAZEIRA, VÍ LUGOOTT
itemento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
idade: 180
or Máximo Aceitável: R\$ 57,3400
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ito para: OSEAS EDIO DA SILVA 79977057753, pelo melhor lance de R\$ 32,9000 e a quantidade de 180 Unidade.

mi: 12
scrição: GRAVATA
scrição Complementar: Gravata com nó modelo slim, em poliéster, lisa, tamanho adulto, na cor preta.
itemento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
idade: 270
or Máximo Aceitável: R\$ 39,2700
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ito para: LIBERO COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27,4400 e a quantidade de 270 Unidade.

mi: 13
scrição: GRAVATA
scrição Complementar: Gravata borboleta, cetim, lisa, tamanho adulto na cor preta.
itemento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
idade: 140
or Máximo Aceitável: R\$ 14,8600
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ito para: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 140 Unidade.

mi: 14
scrição: JALECO
scrição Complementar: Jaleco em microfibra, manga curta, diversos tamanhos (à critério da contratante) e na cor branca.
itemento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
idade: 185
or Máximo Aceitável: R\$ 47,0000
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ito para: JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994, pelo melhor lance de R\$ 25,4500 e a quantidade de 185 Unidade.

mi: 15
scrição: SAPATO MASCLINO
scrição Complementar: Sapato social, com cadarço, bico quadrado estreito, em couro legítimo, COR: preta, ABANIMENTO: natural gravado com estampa caprina, forro interno e palmilha em couro anti-transpirante, sola tipo slip, SOLADO: com reforço anti-torção, confeccionado em TR, emborrachado flexível, TAMANHO: de acordo com o pé do cliente
itemento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
idade: 190
or Máximo Aceitável: R\$ 89,3300
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ito para: WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67,5000 e a quantidade de 190 Par.

mi: 16
scrição: SAPATO SEGURANÇA

Descrição Complementar: ... para cozinheiro, material termoplástico, com sola de borracha, antiderrapante diversos tamanhos, na cor preta, com cadarço.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 220
Valor Máximo Aceitável: R\$ 54,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42,9000 e a quantidade de 220 Par.

Item: 17
Descrição: BOTINA SEGURANÇA
Descrição Complementar: Botina masculina, tipo segurança, material vaqueta lixada, sola de poliuretano, cor branca, características adicionais sem cadarço, cano baixo e sem biqueira.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 77,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAM, pelo melhor lance de R\$ 56,2700 e a quantidade de 200 Par.

Item: 18
Descrição: TERNO
Descrição Complementar: Terno Masculino: Tradicional Clássico, Gola Entre telada, contendo sete (7) bolsos, Sendo que 2 (dois) internos superiores embutidos, / dois (02) internos inferiores. Tecido: microfibra todo forrado c/ ombreiras embudadas, 03 botões, bolsos clássicos c/ portinhola e calça do mesmo tecido e as meas características, formando um conjunto. Modelo: tradicional sem pregas e cós; entre telado e todo forrado com altura de 4,5 cm e oito passadores com (01) um cm de largura do mesmo tecido Zipper: de metal inoxidável (resistente a ferrugem). Bolso fica na frente, e dois (02) dois embutido na parte posterior trazeiro. Breguinha: forrada c/ reforço mosqueteado na extremidade inferior fechável por um gancho de metal inoxidável. Cor: preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 165,0000 e a quantidade de 225 Unidade.

Item: 19
Descrição: TOUCA
Descrição Complementar: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 655
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,3000 e com valor negociado a R\$ 15,0500 e a quantidade de 655 Caixa 100,00 UN.

Item: 20
Descrição: GUARDANAPO DE PANO
Descrição Complementar: GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO LINHO MISTO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 400 Unidade.

Item: 21
Descrição: TOALHA MESA
Descrição Complementar: Toalha para prato, medindo 60 cm x 40 cm. Características Adicionais: material 100 % algodão, na cor branca.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 445
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e com valor negociado a

R\$ 3,5800 e a quantidade de 445 Unidade .

Item: 22

Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: Avental Confeccionado em Oxford, BRANCO, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 185
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,5000 e a quantidade de 185 Unidade .

Item: 23

Descrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça em brim, tamanho sob medida, cor BRANCA de diversos tamanhos (à critério da contratante).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 205
Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 205 Unidade .

Item: 24

Descrição: UNIFORME MASCULINO
Descrição Complementar: Farda de cozinha Industrial em Oxford, sem avental, diversos tamanhos, cor BRANCA com bolso, para cozinha industrial.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R\$ 51,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 165 Unidade .

Item: 25

Descrição: MANGOTE
Descrição Complementar: MANGOTE confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais, com exclusivo tratamento impermeável. Proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra calor irradiado e projeções de líquidos quentes e vapores, durante o processo de frituras.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 125
Valor Máximo Aceitável: R\$ 157,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 117,7000 e a quantidade de 125 Unidade .

Item: 26

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO
Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO Com lente em policarbonato com tratamento antirrisco e antiumedante altamente resistente, protetor nasal em silicone. Proporcionam elevado conforto e UVS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 245
Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 245 Unidade .

Item: 27

Descrição: LUVA BORRACHA
Descrição Complementar: Luvas em látex, cano longo, confeccionado em látex natural com acabamento interno em verniz silver, sem forração, com acabamento antiderrapante na palma e dedos, espessura, 0,50mm, comprimento 30cm, tamanho diversos.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: LUIVA BORRACHA, pelo melhor lance de R\$ 10,2400 e a quantidade de 150 Unidade .

Aceito para: GUARDIAN DX L. ORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 150 Par .

Item: 28

Descrição: LUVA SEGURANCA
Descrição Complementar: Luva plástica transparente, tamanhos diversos, pacote com 100 unidades.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 960
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,2000 e a quantidade de 960 Par .

Item: 29

Descrição: PROTETOR AURICULAR
Descrição Complementar: Protetor auricular silicone protetor auditivo de silicone bicolor (evita transferência de infecções entre os ouvidos do usuário) tipo inserção, com três flanges. Modelo com cordão e estojo.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 2.200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 2.200 Par .

Item: 30

Descrição: TOALHA MESA
Descrição Complementar: Toalha de mesa, material plástico térmico, formato retangular, comprimento de 3 metros, na largura de 1,40 metros, espessura 2mm, transmitância transparente.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 210
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,5000 e a quantidade de 210 Unidade .

Item: 31

Descrição: BRACAL
Descrição Complementar: BRACAL, MATERIAL TECIDO SINTÉTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 460 MM, LARGURA 260MM, TIPO ACABAMENTO OVERLOCKE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ORGAO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 152
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 152 Unidade .

Item: 32

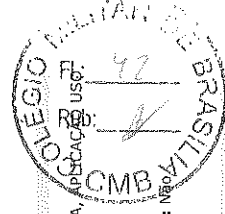
Descrição: BRACAL
Descrição Complementar: BRACAL, MATERIAL TECIDO SINTÉTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 460 MM, LARGURA 260MM, TIPO ACABAMENTO OVERLOCKE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ORGAO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 202
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 202 Unidade .

Item: 33

Descrição: CACHECOL MILITAR
Descrição Complementar: CACHECOL, MATERIAL ALGODÃO, TIPO DE PARADA, COR AZUL TURQUESA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,1700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: Avental em pvc - avental forrado em PVC, 120 cm de comprimento, 70 cm de largura com fixação por alças na cintura. Aplicação em cozinhas industriais, na cor branca.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 135
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,5700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 135 Unidade .

Item: 45

Descrição: SAPATO MASCULINO
Descrição Complementar: Sapato masculino preto vulcanizado, tipo social, cabedal em couro, cor preta, solado em PVC antiderrapante, cadarço em algodão preto e palmilha em couro, tam: 39/40/41/42 (a critério da contratante),
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 230
Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,3300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 87,1900 e a quantidade de 230 Par .

Item: 46

Descrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça masculina - Confeccionada de oxford, na cor preta, tipo social, com 4 (quatro) bolsos embutidos, sendo 2 (dois) nas laterais e 2 (dois) no traseiro com portinholas. Braguilha fechada por zíper de poliéster, na mesma cor do tecido, complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cós. Cós com forro tipo social, sem pespontos; guarnecido por 8 (oito) passadores, com aplicação interna de entreteia, termocolante, tendo ainda, internamente, tamanho 38/40/42/44 (a critério da contratante),
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 155
Valor Máximo Aceitável: R\$ 75,5200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 155 Unidade .

Item: 47

Descrição: BLUSA MASCULINA
Descrição Complementar: Blusa social branca, manga longa para garçom, em tecido grafil 67% poliéster e 33% algodão, tam: P/M/G/GS (a critério da contratante).
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 165 Unidade .

Item: 48

Descrição: GRAVATA
Descrição Complementar: Gravata modelo borboleta, tamanho único, de cetim de seda, feito comum, cor à critério da contratante.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 230
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,9900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 230 Unidade .

Item: 49

Descrição: CINTO VESTUÁRIO
Descrição Complementar: Cinto social preto em couro com fivela prateada, modelo comercial, largura 3 cm e comprimento 120 cm. Confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo, forrado em couro, na cor preta, sendo unidos por costura a 3mm das extremidades laterais . Fivela de metal fixada em uma das extremidades do cinto juntamente com um passador confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 73,6700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

de 300 Unidade .

Item: 50

Descrição: CAMISA MASCULINA
Descrição Complementar: Camisa de colarinho duplo - confeccionada em tricotilene, possui punhos singelos com 60mm de altura, fechados por botões, iguais aos da camisa, aberta à frente, ao meio, abotoada por uma ordem de seis botões de 11mm de cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes, tam: P/M/G/GG (a critério da contratante).

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada

Quantidade: 170

Valor Máximo Aceitável: R\$ 122,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: NEX TEXTIL ROUPAS e ACESSORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 170 Unidade .

Item: 51

Descrição: BLUSA MASCULINA
Descrição Complementar: Blusa social meia manga 65% poliéster e 35% de algodão, cor branca para cozinheiro/padeiro, gola e botões, 1 bolso lateral na altura do peito, tam: P/M/G/GG
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R\$ 82,1600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994, pelo melhor lance de R\$ 40,4500 e a quantidade de 130 Unidade .

Item: 52

Descrição: TERNO
Descrição Complementar: Terno completo, composto de 01 (um) paletó e 01 (uma) calça social. Em tecido tropical; 65% poliéster e 35% viscose, com no mínimo de 270 g/m2, cor preto, todo forrado em tecido 100% acetato, tam: M/G/GG
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 204,6700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 189,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 53

Descrição: GRAVATA
Descrição Complementar: Gravata preta lisa em jacquard 100% poliéster, medidas aproximadas 1,5m x 5cm (na parte mais estreita).
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 125
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: LIBERO COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 20,8900 e a quantidade de 125 Unidade .

Item: 54

Descrição: COLETE
Descrição Complementar: Colete preto para garçom tecido Oxford, Tam P/M/G
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 410
Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 410 Unidade .

Item: 55

Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: Luva branca de suedine - confeccionada em tecido de suedine, feito comum, com o polegar no punho no lado interno, fechado por um botão branco de matéria plástica de 13mm de diâmetro, no lado oposto ao botão, uma casa para fechar o punho da luva. A parte superior do cano apresenta uma bainha de 10mm e a abertura outra de 5mm, costuradas com ponto especial, as divisões correspondentes aos dados são feitas com costura dupla.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 95
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,3100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 410 Unidade .

Item: 55

Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: Luva branca de suedine - confeccionada em tecido de suedine, feito comum, com o polegar no punho no lado interno, fechado por um botão branco de matéria plástica de 13mm de diâmetro, no lado oposto ao botão, uma casa para fechar o punho da luva. A parte superior do cano apresenta uma bainha de 10mm e a abertura outra de 5mm, costuradas com ponto especial, as divisões correspondentes aos dados são feitas com costura dupla.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada
Quantidade: 95
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,3100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 410 Unidade .

lto para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 95 Par .

mi: 56
scrição: JAQUETA MASCULINA
scrição Complementar: Jaqueta branca para copetei saia, poliéster/algodão. De corte cilindrado, comprimento até a jura, enfile na extremidade inferior da frente e duas pences na cintura uma de cada lado, medindo 270mm cada, rta em toda a extensão, fechada por uma ordem de sete botões brancos de dois furos, medindo 19mm de diâmetro, ndo o primeiro à 25mm do fechamento da gola e o último a 30mm da extremidade inferior e os demais separados idistâncias, fixados no lado direito a 20mm da borda,medindo 20mm de abertura e distribuídos da mesma posição dos ões. Dois bolsos embutidos, localizados a 150mm da extremidade inferior da jaqueta e a 50mm das laterais, medindo 1mm de abertura e 100mm de profundidade. Do lado direito e aplicado um cadafro para identificação, confeccionado 1 o mesmo tecido e cor da jaqueta, medindo 100mm de comprimento e 25mm de largura, dividido em duas partes, ndo as letras do nome de guerra bordadas no macho do cadafro, na cor preta, medindo 12mm de altura, e a fêmea do arco costurada a jaqueta com máquina de duas agulhas ponto fixo, posicionado na altura do peito a 25mm acima da a imagiografia do terceiro botão. Ombo reto, com costura tombada de 5mm de largura. Costas lis
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
antidade: 190
or Máximo Aceitável: R\$ 97,1500
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: SILVENINA UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 190 Unidade .

mi: 57
scrição: BLUSA MASCULINA
scrição Complementar: Blusa polo branca, meia manga, de piquet 75% algodão e 25% poliéster, branca, tam; /G/GG (a critério da contratante).
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
antidade: 195
or Máximo Aceitável: R\$ 34,6500
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 23,5000 e a quantidade de 1 Unidade .

mi: 58
scrição: AVENTAL
scrição Complementar: Avental para pessoal de cozinha, cor preta de tecido brim, 100% algodão, frente única com orle no pescoço e fechamento por tiras laterais com amarração na parte posterior, aberto atrás em toda extensão, nprimento aprox. 110cm.
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
antidade: 215
or Máximo Aceitável: R\$ 30,7300
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 215 Unidade

mi: 59
scrição: AVENTAL
scrição Complementar: Avental para pessoal de cozinha, cor preta de tecido brim, 100% algodão, frente única, arração única na cintura e comprimento aprox. 100cm
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
antidade: 190
or Máximo Aceitável: R\$ 30,7300
licabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 190 Unidade

mi: 60
scrição: UNIFORME PROFISSIONAL
scrição Complementar: Vestimenta branca especial meia manga - (confeccionada em poliéster/algodão, apresenta te ligeiramente cinto, costas com costura central, duas pences e uma cifa do mesmo tecido, de 30mm de largura, so às pences na altura da cintura e uma abertura de 180mm a partir da base da bainha, frente aberta em toda ensão, fechada por uma ordem de quatro botões brancos de 20mm, equidistantes, sendo que o primeiro fica na altura cava, na parte inferior, dois bolsos de chapa depuados com o mesmo tecido e colocados a 45mm da bainha, meia-nga ou manga comprida, simples, com o bocal debruado com o mesmo tecido da veste, gola dupla, interieira e reitejada, tam: P/M/G/GG
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
antidade: 110
or Máximo Aceitável: R\$ 133,6600
licabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lance s: 1,00
lto para: SILVENINA UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Item: 61
Descrição: GORRO MASCULINO
Descrição Complementar: Gorro para pessoal de cozinha - (confeccionado em mescla de algodão na cor branca, base tonco-cônica dupla, de altura variável, armada com entrela e copa folgada, sem armação. Tamnho P/M/G (a critério da contratante).
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 665
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: SILVENINA UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 665 Unidade .

Item: 62
Descrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça térmica para atividades em ambientes de baixa temperatura (até -35°C), tam: calça, confeccionada de náilon ou poliéster resinado para impermeabilização ou lona impermeável. Na cor branca, com forro de náilon com manta térmica acoplada e fechamentos por elástico ou cordão, nos tamanhos P, M, G e GG.
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 870
Valor Máximo Aceitável: R\$ 83,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 64,0000 e a quantidade de 870 Unidade .

Item: 63
Descrição: JAPONA
Descrição Complementar: Japona térmica para atividades em ambientes de baixa temperatura (até -35°C). Japona com ou sem capuz contigüado, confeccionada de náilon ou poliéster resinado para impermeabilização ou lona impermeável. Na cor branca, com forro de náilon com manta térmica acoplada e fechamentos por velcro e botões de pressão, nos tamanhos M, G e GG.
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 132
Valor Máximo Aceitável: R\$ 100,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 86,0000 e a quantidade de 132 Unidade .

Item: 64
Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL
Descrição Complementar: Distintivo de gola metálica na cor dourada diversos Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 290
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, pelo melhor lance de R\$ 4,9500 e a quantidade de 290 Unidade .

Item: 65
Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL
Descrição Complementar: Insignia de golas emborachadas diversas com velcro macho e fêmea Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 380
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 380 Unidade .

Item: 66
Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL
Descrição Complementar: Distintivo metálico de bolso de organização militar. Quando da aquisição do produto, será enviado ao fabricante vencedor o MODELO do mesmo.
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e com valor negociado a R\$ 5,0000 e a quantidade de 260 Unidade .

Item: 67**Descrição: BANDEIRA SINALIZAÇÃO**

Descrição Complementar: Bandeira do Brasil: emborachada, medindo 8 X 5,7cm, com velcro macho na bandeira e fêmea para costura no tecido, colorida, formato retangular com velcro macho em toda extensão do verso da Bandeira devendo acompanhar o velcro fêmea em mesma dimensão na cor verde-oliva para costura em tecido do fardamento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 610

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 610 Unidade .

Item: 68**Descrição: CALÇA**

Descrição Complementar: CALÇA MATERIAL TECIDO GABARDINE, MODELO BOMBACHA MILITAR, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME DO EXÉRCITO (RUE), APLICAÇÃO CEROMONIAS MILITARES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.610

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 1.610 Unidade .

Item: 69**Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL**

Descrição Complementar: Distintivo de metal de gola de Chf/Sd na cor dourada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,6100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 250 Unidade .

Item: 70**Descrição: JALECO**

Descrição Complementar: Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, senografado com 01 logomarca por peça (nges e braço), no tam.3 cm. tam. n.º 02.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 51,4200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Item: 71**Descrição: JALECO**

Descrição Complementar: Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, senografado com 01 logomarca por peça (nges e braço) no tam.3 cm. tam. n.º 04.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 51,4200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Item: 72**Descrição: BANDEIRA EM GERAL**

Descrição Complementar: Bandeira do Brasil, tamanho 1,35 x 1,93M (LxO) confeccionada em tecido 100% poliéster, modelo 3P (três panos), dupla face, incluindo ilhós para amarração em mastro, cores e padrões oficiais.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 132,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

comprasnet.gov.br/livre/pregeo/Maieletronico.asp?co_no_uasg=160038&uasg=160038&numprp=12021&Seq=1&LstSrp=&L_UJ=&L_numPr...

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 73**Descrição: BANDEIRA EM GERAL**

Descrição Complementar: Bandeira personalizada para Oficial General de Brigada com Comando, nas cores verde, amarelo e branco, com 02 (duas) faixas, tamanho 1,28 x 0,90m (CxL), confeccionada em tecido 100% poliéster, incluindo ilhós para amarração em mastro, com símbolo específico, conforme modelo a ser enviado, em formato e qualidades adequadas, para a empresa responsável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Item: 74**Descrição: BANDEIRA EM GERAL**

Descrição Complementar: Bandeira personalizada para Oficial General de Divisão Comandante da 6ª Região Militar, nas cores verde, amarelo e branco, com 03 (três) faixas, tamanho 1,28 x 0,90m (CxL), confeccionada em tecido 100% poliéster, incluindo ilhós para amarração em mastro, com símbolo específico, conforme modelo a ser enviado, em formato e qualidades adequadas, para a empresa responsável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 69,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Item: 75**Descrição: BANDEIRA EM GERAL**

Descrição Complementar: Bandeira personalizada para Oficial General de Divisão Comandante da 6ª Região Militar, nas cores verde, amarelo e branco, com 03 (três) faixas, tamanho 1,28 x 0,90m (CxL), confeccionada em tecido 100% poliéster, incluindo ilhós para amarração em mastro, com símbolo específico, conforme modelo a ser enviado, em formato e qualidades adequadas, para a empresa responsável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Item: 76**Descrição: BANDEIRA EM GERAL**

Descrição Complementar: Bandeira personalizada para Oficial General de Exército sem Comando nas cores verde, amarelo e branco, com 04 (quatro) faixas, tamanho 1,28 x 0,90m (CxL), confeccionada em tecido 100% poliéster, incluindo ilhós para amarração em mastro, com símbolo específico, conforme modelo a ser enviado, em formato e qualidades adequadas, para a empresa responsável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Item: 77**Descrição: BANDEIRA EM GERAL**

Descrição Complementar: Bandeira do Brasil, tamanho 1,80x2,56m (LxO), confeccionada em tecido 100% poliéster, cores e padrões oficiais, incluindo ilhós para amarração em mastro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 21

Valor Máximo Aceitável: R\$ 240,4200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 135,0000 e a quantidade de 21 Unidade .

Item: 78

comprasnet.gov.br/livre/pregeo/Maieletronico.asp?co_no_uasg=160038&uasg=160038&numprp=12021&Seq=1&LstSrp=&L_UJ=&L_numPr...

scrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL
 scrição Complementar: Distintivo de Missão de Paz metálico.
 itamento Diferenciado: Tipo I - Partidagem Exclusiva de ME/EP/Equiparada
 antidade: 7
 or Máximo Aceitável: R\$ 19,9100
 licabilidade Decreto 7114: Não
 erval mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

zito para: ART CARD LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 7 Unidade

mt: 79 scrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL scrição Complementar: Distribui de golias emborachadas diversas com velcro macho e fêmea Item do Diferencial: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 300 or Máximo Aceitável: R\$ 3.310 abilidade Decreto 7174: Não avali mínimo entre lances: R\$ 1,00	Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferê
---	---

lance para: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 300 Unidade

m: 80	
scrição: CAMISA MASCULINA	
Descrição Complementar: camisa social (tecido grãfi), cor branco, com gola colarinho, manga curta, abertura frontal em botões, bolso simples do lado esquerdo, pala nas costas, impressão em bordado no bolso. Acabamento fino.	
Itemização: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Valor unitário: 990	
Valor máximo aceitável: R\$ 46,6700	
Observações: Ilabilidade Decreto 7174: Não	
Preço mínimo entre lances: R\$ 1,00	
Unidade de fornecimento: Unidade	
Situação: Aceito e Habilitado	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	

ato para: JESSICA LORENA CUNHA SILVA 0087.1015994, pelo melhor lance de R\$ 39,4900 e a quantidade de 990 unidades.

m: 81
scrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça social (cedo gabbardine; cor cinza escuro) com cós de 4 cm, 5 passantes, fechamento por zíper, vista embutida com zíper, dois bolsos frontais abertura tipo faca, dois bolsos traseiros embutidos e ítes.
Itemizado Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipada
Quantidade: 145
Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,6500
Viabilidade Decreto 71734: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Unidade de Fornecedor: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lto para: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 143
idade.

mt. 82.
scrição: CAMISA MASCULINA
 Descrição: Camisa social (tecido graf); cor: branco; com gola colarinho, manga longa com punho, estrutura frontal com botões, bolso simples de lado esquerdo, pala nas costas, impressão em bordado no bolso; acabamento fino.
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Quantidade: 165
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 46,6700
 Licilidade Decreto 7174: Não
 Avalia mínimo entre lances: R\$ 1,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lote para: ALAÍDE ALVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 165 Unidade .

mt: 83
scrição: BLUSA MASCULINA
scrição Complementar: Blusa (tecido grãfi, cor branco) com gola clarinho, pati na frente e abotoamento, mangas 3/4, perches na frente e costas. Impressão em bordado na parte superior esquerda e direita. Acabamento fino.
Item do Diferencial: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipada
quantidade: 160
or Máximo Aceitável: R\$ 53,3000
ilicabilidade Decreto 7174/12: Não
ervalvo mínimo entre lances: R\$ 1,00
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

lito para: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 166 unidades.

mi: 84
scrição: CALÇA MASCULINA
scrição Complementar: Calça tipo alfaiataria, (tecido gabardine; cor cinza escuro) cós largo 4 cm, sem passantes; fechamento com um botão na lateral e vista embutida do zíper na frente; costas com pence e perna reta.

rasnel.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160038&&uasg=160038&numpr=12021&Seq=1&|sSr=8f Uf=8f numP... 15/257

Treatmento Diferenciado: TI	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130	Unidade de fornecimento
Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,6600	Situação: Acerto e Habilitado
Aplicabilidade: Decreto 717/4: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00	

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,000 e a quantidade de 150 Unidade.

Item: 85	Descrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça afilantada, (tecido gabardine, cor cinza escuro) dos anônimos íntimo largo em tecido elástico na barriga, costas com perne e perna reta	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 130	
Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,6500	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00	
Unidade de Fornecedor: Unidade	
Situação: Aceito e Habilitado	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

ACEITO PARA: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 130 Unidade.

Item: 86	Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar:	Avental (tecido pol/brfm; cor: verde/sem decote redondo e bolso frontal chapado. Logomarca bordada na parte frontal centralizada no bolso. Estampa com escrita: Madrid 19,5 x 21 cm, com impressão em silk-screen. Costa com detalhe cruzado. Acabamento fino.
Tratamento Diferenciado:	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,3100	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00	

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceto para: C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 80 Unidade.

Item: 87
Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL.
Descrição Complementar: Cradã com visualização na horizontal, medindo 86 x 54mm e confeccionado em PVC de 0,76mm de espessura Padrão ABNT 10528-PS-1338 JAN/1998.
Tratamento Diferencial: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Item: 88	Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL	Descrição Complementar: Platin Ombro Coronel	Tratamento Diferenciado: tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 9	Valor Máximo Aceitável: R\$: 109,9300	Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R\$: 1,00			Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

ACEITO PARA: EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 9 Unidade.

9 Unidade

Item: 89	Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL	Descrição Complementar: Platin Ombro Tenente Coronel	Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Quantidade: 8	Valor Máximo Aceitável: R\$ 109,9300	Unidade de fornecimento: Unidade
	Aplicabilidade Decreto 71274: Não					Situação: Aceito e Habilitado
	Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00					Aplicabilidade Margem de Preferência: NÃO

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIREL, pelo melhor lance de R\$ 73,000 e a quantidade de 8 Unidade.

8 Unidade

Item: 90	Descrição: INSGNIA DE USO PESSOAL	Descrição Complementar: Platin Ombro Maior	Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Unidade	Quantidade: 8	Valor Máximo Aceitável: R\$ 109,9300	Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
							Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00	

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 70,000 e a quantidade de 8 Unidade.

Item: 91
Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL
Descrição Complementar: Platinô Ombro Capitão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R\$ 109,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 60,000 e a quantidade de 8 Unidade.

Item: 92
Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL
Descrição Complementar: Platinô Ombro 1º Tenente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R\$ 109,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 55,000 e a quantidade de 9 Unidade.

Item: 93
Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL
Descrição Complementar: Platinô Ombro 2º Tenente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R\$ 109,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 48,000 e a quantidade de 7 Unidade.

Item: 94
Descrição: INSIGNIA DE USO PESSOAL
Descrição Complementar: Platinô Ombro Sub Tenente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 109,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701, pelo melhor lance de R\$ 43,000 e a quantidade de 12 Unidade.

Item: 95
Descrição: UNIFORME MASCULINO
Descrição Complementar: UNIFORME HISTÓRICO FORTIFICAÇÕES HISTÓRICAS DE SALVADOR uniforme histórico para oficial conforme as especificações contidas no Capítulo VIII do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) edição 2018, páginas 143 a 152, anexo a este Edital, contendo casaca de oficial, calção de oficial, colete de oficial, camisa de oficial, dragão, chapéu tricórnio, peruca, gravata, faixa vermelha, cordão com borlas, melão, ligas para melão, perneira e sapato preto.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.024,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Item: 96
Descrição: UNIFORME PROFISSIONAL
Descrição Complementar: UNIFORME HISTÓRICO FORTIFICAÇÕES HISTÓRICAS DE SALVADOR uniforme histórico para graduado conforme as especificações contidas no Capítulo VIII do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) edição 2018, páginas 143 a 152, anexo a este Edital, contendo casaca de praça, calção de praça, colete de praça, camisa de praça, cachecol, dragão, chapéu tricórnio, cintô, melão, ligas para melão, perneira, sapato preto e talabarte.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.024,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Item: 97
Descrição: UNIFORME PROFISSIONAL
Descrição Complementar: UNIFORME HISTÓRICO FORTIFICAÇÕES HISTÓRICAS DE SALVADOR uniforme histórico para tambor conforme as especificações contidas no Capítulo VIII do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) edição 2018, páginas 143 a 152, anexo a este Edital, contendo casaca de tambor, calção de tambor, colete de tambor, camisa de tambor, cachecol, dragão, chapéu tricórnio, melão, ligas para melão, perneira, sapato preto e talabarte.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.024,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Item: 98
Descrição: CAMISA MASCULINA
Descrição Complementar: Camisa em brim, aberta, manga curta, cor branca, sem bolsos em diversos tamanhos, manga curta.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 110
Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Item: 99
Descrição: CALÇA MASCULINA
Descrição Complementar: Calça social, terburim, cor preta, tamanhos a combinar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 110
Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Item: 100
Descrição: CAMISA MASCULINA
Descrição Complementar: Camisa em brim, gola em V, manga curta, diversos tamanhos, na cor branca.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 110
Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Item: 101
Descrição: CAMISA MASCULINA
Descrição Complementar: Camisa em brim, gola em V, manga curta, diversos tamanhos, na cor branca.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 110
Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Item: 1 - AVENTAL						Histórico	
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho Registr
02.235.079/0001-65	ALFALATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	Sim	Sim	175	R\$ 16,5000	R\$ 2.887,5000	24/03/2018:04:01
Marca: São Lucas Fabricante: Alfalataria São Lucas Modelo / Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lo no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G. Porte da empresa: ME/EPP							
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	Sim	Sim	175	R\$ 16,5300	R\$ 2.892,7500	25/03/2018:06:41
Marca: MATCOL Fabricante: MATCOL Modelo / Versão: Avental Napa G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lo no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G. Modelo: Avental Napa G. Preço Garantia: 12 meses. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o preço.							

fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega recebido da nota de empenho: Marca: MATCOL; Fabricante: MATCOL, Produto Nacional. Porte da empresa: ME/EPP

8.683.271/0001-08 C.H QUEIROZ Sim 175 R\$ 16,5300 R\$ 2.892,7500 26/03/2021 14:50:32
PCAS E
ACESSORIOS
EIRELI

Marca: CHQUEIROZ
Fabricante: Granada Confecções
Modelo / Versão: Avenal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G.
Porte da empresa: ME/EPP

0.625.546/0001-45 D.T.S INDUSTRIA Sim 175 R\$ 16,5300 R\$ 2.892,7500 29/03/2021 11:20:11
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: Dis camisetas
Fabricante: Dis camisetas
Modelo / Versão: Avenal confeccionado em napa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G.
Porte da empresa: ME/EPP

2.348.192/0001-00 CRISTIANO Sim 175 R\$ 16,5300 R\$ 2.892,7500 29/03/2021 14:54:38
AFONSO BELO DE
ALMEIDA
00323203/01

Marca: BR
Fabricante: BR
Modelo / Versão: BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G. Prazo de garantia: 12 meses; Procedência: Nacional. Estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à regra de origem, conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Declara a licitante ainda, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência.
Porte da empresa: ME/EPP

8.223.023/0001-77 BRASIL Sim 175 R\$ 16,5300 R\$ 2.892,7500 29/03/2021 15:33:36
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
SERVICOS EIRELI

Marca: BRASIL
Fabricante: BRASIL
Modelo / Versão: NAPA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G. Validade da proposta: 12 meses; Prazo de garantia: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Procedência: Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

8.462.991/0001-05 EPT7 FABRICA E Sim 175 R\$ 16,5300 R\$ 2.892,7500 29/03/2021 23:35:43
DISTRIBUIDORA
DE
EQUIPAMENTOS
DE PROTECA

Marca: EPT7
Fabricante: EPT7
Modelo / Versão: EPT7
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G.
Porte da empresa: ME/EPP

8.086.233/0001-14 JULIO CESAR Sim 175 R\$ 16,5300 R\$ 2.892,7500 30/03/2021 08:41:04
SANTOS DA
COSTA

Marca: AREA MILITAR
Fabricante: AREA MILITAR
Modelo / Versão: AREA MILITAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G.
Porte da empresa: ME/EPP

5.162.027/0001-02 MAYA RIO Sim 175 R\$ 17,0000 R\$ 2.975,0000 29/03/2021 16:45:10
COMERCIO,
SERVICOS E
MATERIAS DE B

Marca: NINA
Fabricante: MAYA RIO CONFECÇÕES
Modelo / Versão: UNIFORME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G.
Porte da empresa: ME/EPP

18.626.004/0001-45 WORLDWED Sim 175 R\$ 89,0000 R\$ 15,575,0000 16/03/2021 12:16:50
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTD A

Marca: wolldmed
Fabricante: wolldmed
Modelo / Versão: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G.
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL Sim 175 R\$ 100,0000 R\$ 17,500,0000 29/03/2021 15:29:32
ROUPAS E
ACESSORIOS
LTD A

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avenal confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho G. PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS PRAZO DE GARANTIA 12 MESES
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)			
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro	
R\$ 100,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 89,0000	18.626.004/0001-45	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 17,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 16,5300	38.462.991/0001-05	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 16,5300	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 16,5300	31.206.933/0001-63	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 16,5300	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 16,5300	08.223.023/0001-77	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 16,5300	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 16,5300	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 16,5000	02.235.079/0001-65	30/03/2021 10:02:33:083	
R\$ 15,5000	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:06:47:997	
R\$ 14,5000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:06:55:440	
R\$ 13,5000	38.462.991/0001-05	30/03/2021 10:08:10:330	
R\$ 12,5000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:08:14:133	
R\$ 11,5000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:13:12:203	
R\$ 15,5000	08.223.023/0001-77	30/03/2021 10:18:50:673	
R\$ 14,5000	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:18:58:177	
R\$ 10,5000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:19:03:420	
R\$ 11,4000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:19:05:657	
R\$ 9,5000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:19:20:847	
R\$ 14,0000	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:19:33:017	
R\$ 14,0500	31.206.933/0001-63	30/03/2021 10:19:35:857	
R\$ 8,5000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:44:02:660	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	30/03/2021 10:04:29	Item Aberto.
Início 1a Etapa de Disputa Fechada	30/03/2021 10:42:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 9,5000 e R\$ 12,5000.
Encerrada Disputa Fechada	30/03/2021 10:47:30	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	30/03/2021 10:47:30	Item encerrado.
Abertura do prazo de	31/03/2021 10:47:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E

04/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOV

Convocação - Anexo	09:48:01	SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/03/2021 11:16:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45.
Acate	05/04/2021 12:57:44	Acate individual da proposta. Fornecedor: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45; pelo melhor lance de R\$ 8.5000.
Habilitado	06/04/2021 10:59:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AVENTAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	Sim	Sim	135	R\$ 11,6700	R\$ 1.575,4500	25/03/2021 11:06:40
Fabricante: MAICOL							
Modelo / Versão: AVENTAL Napa P							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P. Modelo: AVENTAL Napa P. Prazo de Garantia: 12 meses. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL; Fabricante: MAICOL, Produto Nacional.							
Porte da empresa: ME/EPP							

20.625.546/0001-45	D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	135	R\$ 11,6700	R\$ 1.575,4500	29/03/2021 11:20:11
Fabricante: Dts Camisetas							
Modelo / Versão: AVENTAL confeccionado em napa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P.							
Porte da empresa: ME/EPP							

12.348.192/0001-00	CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA	Sim	Sim	135	R\$ 11,6700	R\$ 1.575,4500	29/03/2021 15:03:37
Fabricante: BR							
Modelo / Versão: SEM MANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P. Prazo de entrega: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Validade da proposta: 12 meses; Procedência: Nacional. Estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à regra de origem, conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Declara o licitante ajuízo, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa Nº 01-MPOG de 19 Jan 2010. Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência.							
Porte da empresa: ME/EPP							

08.223.023/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	135	R\$ 11,6700	R\$ 1.575,4500	29/03/2021 15:33:39
Fabricante: BRASIL							
Modelo / Versão: NAPA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P. Validade da proposta: 12 meses; Prazo de entrega: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Procedência: Nacional.							
Porte da empresa: ME/EPP							

38.462.991/0001-05	EPIT FABRICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA	Sim	Sim	135	R\$ 11,6700	R\$ 1.575,4500	29/03/2021 23:37:48
Fabricante: EPIT							
Modelo / Versão: AVENTAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P. Validade da proposta: 12 meses; Prazo de entrega: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Procedência: Nacional.							
Porte da empresa: ME/EPP							

04/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Sim	Sim	135	R\$ 11,6700	R\$ 1.575,4500	30/03/2021 08:43:44
Fabricante: EPI7							
Modelo / Versão: EPI7							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P.							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.162.027/0001-02	MANA RIO CONFECCOES, COMERCIO E SERVICOS E MATERIAS DE B	Sim	Sim	135	R\$ 12,0000	R\$ 1.620,0000	29/03/2021 16:45:11
Fabricante: AREA MILITAR							
Modelo / Versão: AREA MILITAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P.							
Porte da empresa: ME/EPP							

18.626.004/0001-45	WORLDWIDE REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	135	R\$ 89,0000	R\$ 12.015,0000	18/03/2021 12:16:51
Fabricante: wolldmed							
Modelo / Versão: AVENTAL confeccionado em napa, branca, sem manga							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P.							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	135	R\$ 100,0000	R\$ 13.500,0000	29/03/2021 15:29:31
Fabricante: NEXTEXTIL							
Modelo / Versão: TRADICIONAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho P. PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS PRA: DE GARANTIA 12 MESES							
Porte da empresa: ME/EPP							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 89,0000	18.626.004/0001-45	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 12,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 11,6700	38.462.991/0001-05	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 11,6700	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 11,6700	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 11,6700	31.206.933/0001-63	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 11,6700	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 11,6700	08.223.023/0001-77	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 10,6700	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:10:36:727
R\$ 9,6700	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:12:47:290
R\$ 10,6500	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:20:03:310
R\$ 10,6700	08.223.023/0001-77	30/03/2021 10:21:35:433
R\$ 9,6000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:43:47:567

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	30/03/2021 10:06:57	Item Aberto.
Início 1a Etapa da	30/03/2021	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedor que apresentaram

iputa Fechada	10:42:29	lança entre R\$ 9,6700 e R\$ 10,6700.
iputa Disputa	30/03/2021 10:47:30	Encerrada etapa fechada do item.
iputa	30/03/2021 10:47:30	Item encerrado.
reio eletrônico	30/03/2021 10:47:30	Item teve empate real para os valores 10,6700 e 11,6700. Procedu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
atura do prazo de	31/03/2021 09:48:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E
inovação - Anexo	31/03/2021 11:16:33	SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45.
Convocação - Anexo	05/04/2021 12:57:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45.
ile	06/04/2021 10:59:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E EIRELI - CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45
bilizado	Não existem intenções de recurso para o item	

m: 3 - AVENTAL

opostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ / CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
8.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	Sim		Sim	230	R\$ 11,5000	R\$ 2,645,0000	29/03/2021 14:20:50
Marca: SILVENINA Fabricante: SILVENINA Modelo / Versão: SILVENINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
2.235.079/0001-65	ALFAPATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	Sim		Sim	230	R\$ 14,7500	R\$ 3,392,5000	24/03/2021 18:04:00
Marca: São Lucas Fabricante: Alfapataria São Lucas Modelo / Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
3.177.123/0001-90	ALAUDE ALVES DOS SANTOS	Sim		Sim	230	R\$ 14,7900	R\$ 3,401,7000	18/03/2021 09:26:00
Marca: pfmicas Fabricante: pfmicas Modelo / Versão: avental Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
8.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	Sim		Sim	230	R\$ 14,7900	R\$ 3,401,7000	26/03/2021 14:50:32
Marca: CHIQUETROZ Fabricante: Granada Confeções Modelo / Versão: Avental Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
0.625.546/0001-45	D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E EIRELI	Sim		Sim	230	R\$ 14,7900	R\$ 3,401,7000	29/03/2021 11:20:11
Marca: Dts Camisetas Fabricante: Dts camisetas Modelo / Versão: Avental confeccionado em Oxford Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
2.348.192/0001-90	CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA	Sim		Sim	230	R\$ 14,7900	R\$ 3,401,7000	29/03/2021 15:03:37

Marca: RE Fabricante: OXFORD Modelo / Versão: OXFORD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Prazo de garantia: 12 meses; Procedência: Nacional. Estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com: impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à regra de origem, conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Declara a licitante ainda, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa IN-01-MPOG de 19 Jan 2010, Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência. Porte da empresa: ME/EPP								
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	Sim		Sim	230	R\$ 14,7900	R\$ 3,401,7000	29/03/2021 15:33:39
Marca: BRASIL Fabricante: BRASIL Modelo / Versão: OXFORD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Validade da proposta: 12 meses; Prazo de garantia: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Procedência: Nacional. Porte da empresa: ME/EPP								
38.462.991/0001-05	EPIT FABRICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA	Sim		Sim	230	R\$ 14,7900	R\$ 3,401,7000	29/03/2021 23:38:42
Marca: EPIT Fabricante: EPIT Modelo / Versão: EPIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Sim		Sim	230	R\$ 14,7900	R\$ 3,401,7000	30/03/2021 08:43:48
Marca: AREA MILITAR Fabricante: AREA MILITAR Modelo / Versão: AREA MILITAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	Sim		Sim	230	R\$ 15,0000	R\$ 3,450,0000	29/03/2021 15:56:22
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
05.162.027/0001-02	MANA RIO CONFECCOES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE B EIRELI	Sim		Sim	230	R\$ 15,0000	R\$ 3,450,0000	29/03/2021 16:45:10
Marca: DIDANNA Fabricante: MANA RIO CONFECCOES Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
11.090.481/0001-90	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	Sim		Sim	230	R\$ 19,1100	R\$ 4,395,3000	29/03/2021 16:41:34
Marca: GUARDIAN DX Fabricante: GUARDIAN DX Modelo / Versão: GUARDIAN DX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M. Porte da empresa: ME/EPP								
18.626.004/0001-45	WORLDMED	Sim		Sim	230	R\$ 89,0000	R\$ 20,470,0000	18/03/2021

COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		30/03/2021 12:16:50
Fabricante: wolimed		
Modelo / Versão: Avental confeccionado em nápa, branca, sem manga, no pescoco e na cintura para ajuste. Fixo através de costura. Tamanho M.		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona de 120cm de largura e 120cm de comprimento. Fixo através de costura. Tamanho M.		
Porte da empresa: ME/EPP		
36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL	Sim	230 R\$ 100,0000 R\$ 23.000,0000 30/03/2021 15:29:32
ROUPAS E ACESSORIOS		
LTDA		
Fabricante: NEXTEXTIL		
Modelo / Versão: TRADICIONAL		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona de 120cm de largura e 120cm de comprimento. Fixo através de costura. Tamanho M.		
Porte da empresa: ME/EPP		
40.397.929/0001-10 VAN LOOK	Sim	230 R\$ 100,0000 R\$ 23.000,0000 30/03/2021 09:01:42
CONFECCOES		
LTDA		
Fabricante: van look		
Modelo / Versão: 1		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental confeccionado em Oxford, preto, sem manga, tira de lona de 120cm de largura e 120cm de comprimento. Fixo através de costura. Tamanho M.		
Porte da empresa: ME/EPP		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 100,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 89,0000	18.626.004/0001-45	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 19,1100	11.090.481/0001-90	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 15,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 15,0000	40.677.935/0001-21	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 14,7900	38.462.991/0001-05	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 14,7900	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 14,7900	08.223.023/0001-77	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 14,7900	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 14,7900	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 14,7900	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 14,7900	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 14,7500	02.235.079/0001-65	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 11,5000	18.386.337/0001-44	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 25,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:08:39:423
R\$ 13,5000	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:11:47:967
R\$ 10,5000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:13:01:303
R\$ 11,0000	40.677.935/0001-21	30/03/2021 10:16:56:533
R\$ 11,5000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:16:59:297
R\$ 10,5000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:20:54:300
R\$ 11,5000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:21:02:103
R\$ 9,5000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:22:06:570
R\$ 8,5000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:23:50:167
R\$ 7,5000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:44:22:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item	
Eventos do Item	Observações
Aberto	30/03/2021 10:07:49 Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa	30/03/2021 10:42:29 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 8,5000 e R\$ 11,0000.
Encerrada Disputa	30/03/2021 10:47:30 Encerrada etapa fechada do item.
Fechada	30/03/2021 10:47:30

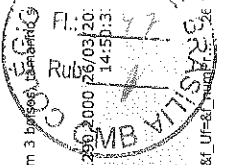
Encerrado	30/03/2021 10:47:30 Item encerrado.
Sorteio eletrônico	30/03/2021 10:47:30 Item teve empate real para o valor 14,7900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre c fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/03/2021 09:48:36 Convocado para envio de anexo o fornecedor D.T. S. INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/03/2021 11:16:44 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.T. S. INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45.
Acelte	05/04/2021 12:58:05 Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.T. S. INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 7,5000.
Habilitado	06/04/2021 10:59:24 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.T. S. INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 20.625.546/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - CALÇA MASCULINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho Registr
02.235.079/0001-65	ALFALATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	Sim	Sim	260	R\$ 47,0000	R\$ 12.220,0000	24/03/20: 18:04:01
Marca: São Lucas Fabricante: Alfaiataria São Lucas Modelo / Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho s media, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP							
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	260	R\$ 47,0000	R\$ 12.220,0000	29/03/20: 14:20:51
Marca: SILVENINA Fabricante: SILVENINA Modelo / Versão: SILVENINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho s media, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP							
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	Sim	Sim	260	R\$ 47,0000	R\$ 12.220,0000	29/03/20: 15:56:22
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho s media, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP							
05.162.027/0001-02	MANA RIO CONFECCOES, COMERCIO E MATERIAS DE B	Sim	Sim	260	R\$ 47,0000	R\$ 12.220,0000	29/03/20: 16:45:11
Marca: DIDANNA Fabricante: MANA RIO CONFECCOES Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho s media, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP							
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	Sim	Sim	260	R\$ 47,2700	R\$ 12.290,2000	18/03/20: 09:26:01
Marca: primicias Fabricante: primicias Modelo / Versão: calça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho s media, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP							
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	Sim	Sim	260	R\$ 47,2700	R\$ 12.290,2000	28/03/20: 14:50:13
Marca: Chiqueiroz Fabricante: Granada Confeções							



20.625.546/0001-43	D.T. S	Sim	260	R\$ 47,2700	R\$ 12.290,2000	29/03/2021 11:20:11
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
Marca: Dis camisetas Fabricante: Dis camisetas Modelo / Versão: Calça material brim Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP						
12.348.192/0001-00	AFONSO BELO DE ALMEIDA	Sim	260	R\$ 47,2700	R\$ 12.290,2000	29/03/2021 15:03:37
CRISTIANO						
Marca: BR Fabricante: BR Modelo / Versão: BRIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho. Prazo de garantia: 12 meses. Procedência: Nacional. Estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à origem, conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Declara a licitante ainda, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa Nº 01-MPOG de 19 Jan 2010. Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência. Porte da empresa: ME/EPP						
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EIRELI	Sim	260	R\$ 47,2700	R\$ 12.290,2000	29/03/2021 15:33:39
Marca: BRASIL Fabricante: BRASIL Modelo / Versão: BRIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Validade da proposta: 12 meses. Prazo de garantia: 12 meses. Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho. Procedência: Nacional. Porte da empresa: ME/EPP						
36.929.562/0001-61	OSEAS EDIO DA SILVA	Sim	260	R\$ 47,2700	R\$ 12.290,2000	29/03/2021 20:15:49
79977057753						
Marca: ESTRELA UNIFORMES Fabricante: ESTRELA UNIFORMES Modelo / Versão: CALÇA BRIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP						
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Sim	260	R\$ 47,2700	R\$ 12.290,2000	30/03/2021 08:43:48
Marca: AREA MILITAR Fabricante: AREA MILITAR Modelo / Versão: AREA MILITAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP						
11.090.481/0001-90	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	Sim	260	R\$ 61,3600	R\$ 15.953,6000	29/03/2021 16:41:34
Marca: GUARDIAN DX Fabricante: GUARDIAN DX Modelo / Versão: GUARDIAN DX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP						
09.183.340/0001-70	W - UNIFORMES LTDA	Sim	260	R\$ 85,0000	R\$ 22.100,0000	26/03/2021 16:02:58

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	260	R\$ 100,0000	R\$ 26.000,0000	29/03/2021 15:29:32
Marca: NEXTEXTIL Fabricante: NEXTEXTIL Modelo / Versão: TRADICIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS Porte da empresa: ME/EPP						
40.397.929/0001-10	VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA	Sim	260	R\$ 100,0000	R\$ 26.000,0000	30/03/2021 09:01:42
Marca: van look Fabricante: van look Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça material brim, modelo unissex, com 3 bolsos, tamanho sob medida, com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cor a critério da contratante. Porte da empresa: ME/EPP						
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)						
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro				
R\$ 100,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 100,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 85,0000	09.183.340/0001-70	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,2700	11.090.481/0001-90	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,2700	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,2700	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,2700	08.223.023/0001-77	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,2700	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,2700	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,2700	36.929.562/0001-61	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,2700	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,0000	02.235.079/0001-65	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,0000	18.386.337/0001-44	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,0000	40.677.935/0001-21	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 47,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:02:33:083				
R\$ 50,5000	11.090.481/0001-90	30/03/2021 10:10:14:877				
R\$ 46,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:11:45:103				
R\$ 45,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:11:51:193				
R\$ 44,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:11:53:703				
R\$ 43,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:12:05:590				
R\$ 42,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:12:08:590				
R\$ 41,0000	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:13:20:147				
R\$ 40,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:13:24:483				
R\$ 41,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:13:25:037				
R\$ 39,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:13:54:067				
R\$ 36,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:13:59:327				
R\$ 83,0000	09.183.340/0001-70	30/03/2021 10:14:49:333				
R\$ 40,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:15:26:753				
R\$ 38,5000	40.677.935/0001-21	30/03/2021 10:17:04:950				
R\$ 39,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:17:12:383				
R\$ 38,4900	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:17:45:460				
R\$ 37,0000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:21:47:510				
R\$ 36,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:21:48:487				
R\$ 35,0000	36.929.562/0001-61	30/03/2021 10:22:21:383				
R\$ 34,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:22:23:507				
R\$ 33,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:22:37:857				

R\$ 32,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:22:38:433
R\$ 37,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:22:39:150
R\$ 34,0000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:22:58:413
R\$ 36,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:23:12:710
R\$ 31,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:23:20:233
R\$ 46,0000	08.223.023/0001-77	30/03/2021 10:23:25:567
R\$ 30,0000	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:23:27:570
R\$ 29,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:23:37:183
R\$ 28,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:23:46:057
R\$ 27,0000	05.162.027/0001-02	30/03/2021 10:23:59:433
R\$ 25,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:42:57:070
R\$ 30,0000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:44:33:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	30/03/2021 10:08:11	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa	30/03/2021 10:42:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 27,0000 e R\$ 34,0000.
Encerrada Disputa Fechada	30/03/2021 10:47:30	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	30/03/2021 10:47:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	30/03/2021 10:47:30	Item teve empate real para os valores 30,0000 e 47,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/03/2021 09:48:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALAIDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 03.177.123/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/03/2021 10:24:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALAIDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 03.177.123/0001-90.
Acerte	05/04/2021 12:55:03	Acerte individual da proposta. Fornecedor: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 03.177.123/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.
Habilitado	06/04/2021 14:42:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 03.177.123/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - CALÇA MASCULINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Dedicação ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.235.079/0001-65	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	Sim	Sim	295	R\$ 59,0000	R\$ 17.405,0000	24/03/2021 18:04:00
Marca: São Lucas Fabricante: Alfaiataria São Lucas Modelo / Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas. Porte da empresa: ME/EPP							
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	295	R\$ 59,0000	R\$ 17.405,0000	29/03/2021 14:20:50
Marca: MITOTEX Fabricante: MITOTEX Modelo / Versão: MITOTEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas. Porte da empresa: ME/EPP							
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	Sim	Sim	295	R\$ 59,0000	R\$ 17.405,0000	29/03/2021 15:56:22
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas.							

critério de contratação), na cor preta, com duas pregas. Porte da empresa: ME/EPP	03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	Sim	295	R\$ 59,6000	R\$ 17.582,0000	18/03/2020 09:26:01
Marca: ptiticas Fabricante: ptiticas Modelo / Versão: calça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas. Porte da empresa: ME/EPP							
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	Sim	Sim	295	R\$ 59,6000	R\$ 17.582,0000	25/03/2020 11:06:41
Marca: UNIFORMES Fabricante: L. M. DA SILVA AMBROSIO Modelo / Versão: Calça social masculina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas. Modelo: Calça social masculina, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: UNIFORMES; Fabricante: L. M. DA SILVA AMBROSIO, Produto Nacional.							
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI	Sim	Sim	295	R\$ 59,6000	R\$ 17.582,0000	26/03/2020 14:50:33
Marca: ChQueiroz Fabricante: Granada Confecções Modelo / Versão: Calça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas. Porte da empresa: ME/EPP							
20.625.546/0001-45	D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Sim	Sim	295	R\$ 59,6000	R\$ 17.582,0000	29/03/2020 11:20:11
Marca: Dis camisetas Fabricante: Dis camisetas Modelo / Versão: Calça em social masculina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas. Porte da empresa: ME/EPP							
12.348.192/0001-00	CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA	Sim	Sim	295	R\$ 59,6000	R\$ 17.582,0000	29/03/2020 15:03:33
Marca: BR Fabricante: BR Modelo / Versão: SOCIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas. Prazo de garantia: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Validade da proposta: 12 meses; Procedência: Nacional. Est incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: as despesas com impostos, taxas, frete, seguros quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à regra de origem conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011 do Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio. Declara o licitante ainda que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental considerando a Instrução Normativa Nº 01-MPOG de 19 Jan 2010. Instrução Normativa IBAMA nº 6, 13/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência.							
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	Sim	Sim	295	R\$ 59,6000	R\$ 17.582,0000	29/03/2020 15:33:33
Marca: BRASIL Fabricante: BRASIL Modelo / Versão: SOCIALMASCULINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas. Validade da proposta: 12 meses; Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Procedência: Nacional.							
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	295	R\$ 59,6000	R\$ 17.582,0000	29/03/2020 16:31:12
Marca: GHC Fabricante: GHC							

18.086.233/0001-14	Fabricante: GNC				
	Modelo / Versão: CALÇA				
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas.				
JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Porte da empresa: ME/EPP	Sim	295	R\$ 59,6000	R\$ 17.582,0000 30/03/2021 08:43:48
	Marca: AREA MILITAR				
	Modelo / Versão: AREA MILITAR				
36.782.020/0001-09	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas.				
	Porte da empresa: ME/EPP	Sim	295	R\$ 100,0000	R\$ 29.500,0000 29/03/2021 16:07:07
	Marca: NEXTEXTIL				
10.397.929/0001-10	Modelo / Versão: NEXTEXTIL				
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas				
	Porte da empresa: ME/EPP	Sim	295	R\$ 125,0000	R\$ 36.875,0000 26/03/2021 16:02:58
VAN LOOK CONECCOES LTDA	Marca: van look				
	Fabricante: van look				
	Modelo / Versão: 1				
39.183.340/0001-70	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas				
	Porte da empresa: ME/EPP	Sim	295	R\$ 125,0000	R\$ 36.875,0000 26/03/2021 16:02:58
	Marca: IHI				
	Fabricante: Fabricação Propria				
	Modelo / Versão: CS				
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas,Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas.				
	Porte da empresa: ME/EPP				
	Marca: IHI				
	Fabricante: Fabricação Propria				
	Modelo / Versão: CS				
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas,Calça em social masculina, material algodão, tamanho 38 a 58 (a critério da contratante), na cor preta, com duas pregas.				
	Porte da empresa: ME/EPP				

ntes (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 125,0000	09.183.340/0001-70	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 100,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 100,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,6000	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,6000	08.223.023/0001-77	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,6000	31.206.933/0001-63	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,6000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,6000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,6000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,6000	10.242.466/0001-57	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,6000	18.086.233/0001-14	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,0000	02.235.079/0001-65	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,0000	18.386.337/0001-44	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,0000	40.677.935/0001-21	30/03/2021 10:02:33:083
R\$ 59,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:12:01:670
R\$ 57,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:12:29:133
R\$ 120,0000	09.183.340/0001-70	30/03/2021 10:15:22:143
R\$ 58,0000	40.677.935/0001-21	30/03/2021 10:17:18:467
R\$ 56,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:17:18:753
R\$ 56,0000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:22:43:803
R\$ 55,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:22:49:197
R\$ 54,0000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:22:55:157
R\$ 53,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:22:59:827

R\$ 52,0000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:23:03:863
R\$ 54,0000	20.625.546/0001-45	30/03/2021 10:23:06:047
R\$ 51,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:23:08:467
R\$ 50,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:23:13:980
R\$ 49,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:23:21:750
R\$ 58,0500	31.206.933/0001-63	30/03/2021 10:23:37:700
R\$ 48,0000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:23:40:017
R\$ 47,0000	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:23:43:503
R\$ 46,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:23:50:770
R\$ 47,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:23:59:553
R\$ 45,0000	12.348.192/0001-00	30/03/2021 10:24:00:250
R\$ 44,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:24:04:653
R\$ 46,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:24:07:697
R\$ 47,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:24:13:407
R\$ 45,0000	28.683.271/0001-08	30/03/2021 10:24:19:383
R\$ 45,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:24:21:073
R\$ 38,0000	36.782.020/0001-09	30/03/2021 10:42:33:990
R\$ 37,0000	03.177.123/0001-90	30/03/2021 10:43:05:483
R\$ 45,0000	40.397.929/0001-10	30/03/2021 10:43:21:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto 30/03/2021 10:08:29 Item Aberto.

Início 1a Etapa da Disputa 30/03/2021 10:42:29 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedor que apresentaram

Fechada Encerrada Disputa 30/03/2021 10:47:30 Encerrada etapa fechada do item.

Encerrado 30/03/2021 10:47:30 Item encerrado.

Sorteio eletrônico 30/03/2021 10:47:30 Item teve empate real para os valores 45,0000, 59,0000 e 59,6000. Procedeu-se o

Abertura do prazo de 31/03/2021 sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Convocação - Anexo 09:48:58 03:177.123/0001-90. Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALAIDE ALVES DOS

Convocação - Anexo 05/04/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 12:55:19 03:177.123/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 37,0000.

Habilitado 14:42:03 CNPJ/CPF: 03.177.123/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - CAMISA MASCULINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equipada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.235.079/0001-65	ALFALATARIA SAO LUCAS DO GESA	Sim	Sim	Sim	260	R\$ 73,0000	R\$ 18.980,0000	24/03/2021 18:04:00

Marca: São Lucas

Fabricante: Alfalateria São Lucas

Modelo / Versão: S/M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. Modelo: manga longa c/ punhos costurados a lado a lado para melhor ajuste do usuário. Simples, costuras pespontadas e aboto-áveis com 02 botões. Colarinho: entretelaado indormável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso no ngão de gravatas, c/ 02 (duas) barbaetas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Botão: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chipado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (abos o último botão).

Porte da empresa: ME/EPP

40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	Sim	Sim	Sim	260	R\$ 73,0000	R\$ 18.980,0000	29/03/2021 15:56:22
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

18.386.337/0001-44	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA		Modelo / Versão: NÃO SE APLICA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	SILVENINA	Sim	Sim	260	R\$ 73,5000	R\$ 19.110,0000	29/03/2021 14:20:50
03.177.123/0001-90	Marca: SILVENINA Fabricante: SILVENINA		Modelo / Versão: SILVENINA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	ALADE ALVES DOS SANTOS	Sim	Sim	260	R\$ 73,8000	R\$ 19.188,0000	18/03/2021 09:26:00
31.206.933/0001-63	Marca: primicias Fabricante: primicias		Modelo / Versão: camisa		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	Sim	Sim	260	R\$ 73,8000	R\$ 19.188,0000	25/03/2021 11:06:40
20.625.546/0001-45	Marca: UNIPHORMES Fabricante: L. M. DA SILVA AMBROSIO		Modelo / Versão: Camisa Social Masculina		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão). Modelo: Camisa Social Masculina, Prazo de Garantia: 12 meses. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: UNIPHORMES; Fabricante: L. M. DA SILVA AMBROSIO, Produto Nacional.	Porte da empresa: ME/EPP	
	D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	260	R\$ 73,8000	R\$ 19.188,0000	29/03/2021 11:20:11
12.348.192/0001-00	Marca: Dts camisetas Fabricante: Dts camisetas		Modelo / Versão: Camisa Social Masculina		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701	Sim	Sim	260	R\$ 73,8000	R\$ 19.188,0000	29/03/2021 15:03:37
36.782.020/0001-09	Marca: BR Fabricante: BR		Modelo / Versão: SOCIAL		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	Sim	Sim	260	R\$ 100,0000	R\$ 26.060,0000	29/03/2021 16:07:00

08.223.023/0001-77	Marca: GUARDIAN DX Fabricante: GUARDIAN DX		Modelo / Versão: GUARDIAN DX		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	260	R\$ 73,8000	R\$ 19.188,0000	29/03/2021 15:33:31
10.242.466/0001-57	Marca: GNC Fabricante: GNC		Modelo / Versão: CAMISA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	GHC UNIFORMES E PROFSSIONAIS LTDA	Sim	Sim	260	R\$ 73,8000	R\$ 19.188,0000	29/03/2021 16:31:21
35.200.562/0001-63	Marca: JESSICA LORENA CUNHA SILVA Fabricante: PRÓPRIA		Modelo / Versão: PRÓPRIA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	Sim	Sim	260	R\$ 73,8000	R\$ 19.188,0000	29/03/2021 22:50:31
11.090.481/0001-90	Marca: GUARDIAN DX Fabricante: GUARDIAN DX		Modelo / Versão: GUARDIAN DX		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	Sim	Sim	260	R\$ 95,9400	R\$ 24.944,4000	29/03/2021 16:41:31
36.782.020/0001-09	Marca: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA Fabricante: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA		Modelo / Versão: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolsa: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	Porte da empresa: ME/EPP	
	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	Sim	Sim	260	R\$ 100,0000	R\$ 26.060,0000	29/03/2021 16:07:00

Sistema	15:58:34	13.404.282/0001-34, solicitado o envio do anexo referente ao item 88.
Sistema	08/04/2021 15:58:45	Senhor fornecedor EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, CNPJ/CPF: 13.404.282/0001-34, solicitado o envio do anexo referente ao item 89.
Sistema	12/04/2021 14:52:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, CNPJ/CPF: 13.404.282/0001-34, enviou o anexo para o item 66.
Sistema	12/04/2021 14:52:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, CNPJ/CPF: 13.404.282/0001-34, enviou o anexo para o item 68.
Sistema	12/04/2021 14:52:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, CNPJ/CPF: 13.404.282/0001-34, enviou o anexo para o item 88.
Sistema	12/04/2021 14:52:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, CNPJ/CPF: 13.404.282/0001-34, enviou o anexo para o item 89.
Sistema	12/04/2021 15:25:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	12/04/2021 15:31:51	Para GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - Sr. licitante boa tarde! Por força de lei, item com valor da proposta de preço acima do valor estimado pela administração pública não serão aceitos. Solicito verificar se há interesse do licitante em negociar o valor do item 19.
11.090.481/0001-90	12/04/2021 15:32:38	Boa tarde !!
11.090.481/0001-90	12/04/2021 15:33:07	Um momento por favor.
Pregoeiro	12/04/2021 15:34:07	Para GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - ok
11.090.481/0001-90	12/04/2021 15:35:43	Para o item 19 nosso valor ofertado passa a ser R\$ 15,05 a caixa com 100 peças
Pregoeiro	12/04/2021 15:37:13	Para GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - Aceito pela Administração Pública
Pregoeiro	12/04/2021 15:38:55	Para GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - Irems convocar anexo para envio da proposta de preço negociada do item 19.
Sistema	12/04/2021 15:39:09	Senhor fornecedor GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.090.481/0001-90, solicitado o envio do anexo referente ao item 19. ok. Irems providenciar os ajustes acordados.
11.090.481/0001-90	12/04/2021 15:40:10	
Pregoeiro	12/04/2021 15:41:14	Para GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - Srs licitantes boa tarde! Conforme prevê o item 8.6. do edital, convocamos anexo para envio das proposta de preço para o item 19. Prazo para envio da documentação: 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, sob pena de não aceitação da proposta. Entendido.
11.090.481/0001-90	12/04/2021 15:43:08	
Sistema	12/04/2021 15:45:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.090.481/0001-90, enviou o anexo para o item 19.
Pregoeiro	20/04/2021 11:07:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/04/2021 às 11:37:00.

Eventos do Pregão	Data / Hora	Observações
Suspensão Administrativa	30/03/2021 12:25:55	Previsão de Reabertura: 30/03/2021 13:30:00. Motivo: Intervalo para almoço
Reativado	30/03/2021 13:30:47	
Abertura de Prazo	31/03/2021 11:08:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/04/2021 11:07:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/04/2021 às 11:37:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:23 horas do dia 20 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

AILTON DOS ANJOS FILHO
Pregoeiro Oficial

YURI JIQURI DE FREITAS DA SILVA
Equipe de Apoio

CLEBSON COELHO MORAIS
Equipe de Apoio

GABRIEL SILVA MACHADO
Equipe de Apoio



Volar





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**



ESTUDO DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender a exigência contida no § 1º-A, do Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como cumprir o que determina as letras “g e h” do número “3”, do Anexo 13, da Portaria 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 1/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160038 – 6º Depósito de Suprimento, para aquisição dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no ANEXO A deste estudo, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- b. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- c. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- e. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- f. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- g. Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.
- h. Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta Unidade Gestora, na condição de “Não Participante” (UGNP), à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 1/2021, dessa Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), se faz para os itens, as quantidades e pelo prazo de utilização constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no ANEXO A deste estudo.

5. JUSTIFICATIVA

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de aquisição dos itens de serviço constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no ANEXO A deste estudo, por ocasião da continuidade do serviço, primando essencialmente pela manutenção da normalidade da vida vegetativa deste Estb Ens, ante as atividades e demandas rotineiras vigentes exercidas por esta Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).

A metodologia utilizada para pesquisa de preço está detalhadamente demonstrada no quadro comparativo (ANEXO B) e explicada na “metodologia de pesquisa de preços”.

A aquisição em questão é de grande interesse e vantagem para a Administração Pública, visto que está compatível com os preços de mercado e atende ao princípio da economicidade, visando suprir a referida necessidade com rapidez e eficiência.

6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados pelo Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

Conforme as conclusões de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, também utilizados para embasar a Nota Técnica da CGU, **o custo da realização de um pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal é de R\$ 20.698,00** (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais), mas isso, com dados do ano de 2006. Se realizarmos a atualização desse valor pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2006 a abril de 2019, chegaremos ao **custo atual de R\$ 43.548,30** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A composição do custo operacional do pregão eletrônico, tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta UG se propõe a realizar por meio da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 1/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160038 – 6º Depósito de Suprimento, dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo muito menor que a de um pregão eletrônico.

Desta feita, conclui-se que o processo de aquisição pretendido por esta UG é superavitário por dispensar grande parte da despesa invariavelmente necessária à realização de um pregão, contribuindo assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.

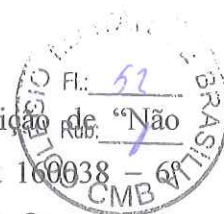
7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, indica-se a disponibilidade da Nota de Movimentação de Crédito nº 2021NC400662, de 25 de Janeiro 2021.

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que os itens a serem adquiridos por esta Unidade Gestora, na condição de “Não Participante” (UGNP), utilizando à Pregão nº 1/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160038 – 6º Depósito de Suprimento, atendem perfeitamente às necessidades do setor requisitante nesta Organização Militar.



7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 1/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160038 – 6º Depósito de Suprimento, na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências do Art. 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, particularmente no que concerne à vantajosidade (caput do Art. 22), demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta UG e expressa nos termos do ANEXO B a este estudo, havendo concordância da UGG para adesão à ARP (§ 1º do Art. 22), bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata (§ 2º do Art. 22), estando as quantidades dos itens a serem adquiridos nos limites fixados pelos §§ 3º e 4º do Art. 22.

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertine a existência de dotação orçamentária, atendendo assim, a exigência do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

8. DA ECONOMICIDADE

A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 1/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160038 – 6º Depósito de Suprimento, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante”, traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da aquisição será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta UG, constante do ANEXO B deste estudo, evidencia a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de aquisição.

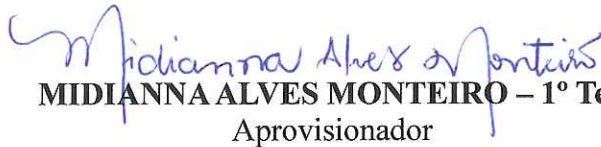
9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que há ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 1/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160038 – 6º Depósito de Suprimento, para as aquisições dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no ANEXO A deste estudo, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).

10. ANEXOS

- ANEXO A - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ANEXO B - PESQUISA DE PREÇOS.

Brasília - DF, 20 de Julho de 2021.


MIDIANNA ALVES MONTEIRO – 1º Ten
Aprovisionador

11. DESPACHO DO OD

1. Aprovo o presente estudo.
2. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo administrativo correspondente.
3. O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) tome as providências cabíveis, de acordo com as normas vigentes.
4. Encaminhe-se o presente estudo à Unidade Gestora Gerenciadora da ARP para as providências cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

Brasília - DF, 21 de Julho de 2021.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Brasília



MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2021
6º Depósito de Suprimento (6º D SUP)
UASG 160038

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de cama, mesa e banho, uniformes de rancho, especiais e históricos, bandeiras e símbolos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UASG- MUNICÍPIO/ UF DE ENTREGA	MEDIDA	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL (R\$)
6	Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. Modelo: manga longa c/ punhos costurado a lado a lado para melhor ajuste do usuário. Simples, costuras pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolso: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	160064 – COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (BRASÍLIA/DF)	Und	130	40,00	5.200,00
13	Gravata borboleta, cetim, lisa, tamanho adulto na cor preta.		Und	70	6,49	454,30
14	Jaleco em microfibra, manga curta, diversos tamanhos (à critério da contratante) e na cor branca.		Und	92	25,45	2.341,40
42	Calça branca para cozinheiro, sarja, algodão e poliéster, com ajuste da cintura em elástico e cordão, cor à definir tam: 38/40/42/44 (à critério da contratante).		Und	82	28,00	2.296,00
44	Avental em pvc - avental forrado em PVC, 120 cm de comprimento, 70 cm de largura com fixação por alças na cintura. Aplicação em cozinhas industriais, na cor branca.		Und	67	5,40	361,80
45	Sapato masculino preto vulcanizado, tipo social, cabedal em couro, cor preta, solado em PVC antiderrapante, cadarço em algodão preto e palmilha em couro, tam: 39/40/41/42 (a critério da contratante),		Par	115	87,19	10.026,85
49	Cinto social preto em couro com fivela prateada, modelo comercial, largura 3 cm e		Und	120	39,00	4.680,00

	comprimento 120 cm. Confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo, forrado em couro, na cor preta, sendo unidos por costura a 3mm das extremidades laterais. Fivela de metal fixada em uma das extremidades do cinto juntamente com um passador confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo.					
52	Terno completo, composto de 01 (um) paletó e 01 (uma) calça social. Em tecido tropical; 65% poliéster e 35% viscose, com no mínimo de 270 g/m2, cor preto, todo forrado em tecido 100% acetato, tam: M/G/GG.	Und	52	189,00	9.828,00	
55	Luva branca de suedine - confeccionada em tecido de suedine, feitiço comum, com abertura no punho no lado interno, fechado por um botão branco de matéria plástica de 13mm de diâmetro, no lado oposto ao botão, uma casa para fechar o punho da luva. A parte superior do cano apresenta uma bainha de 10mm e a abertura outra de 5mm, costuradas com ponto especial, as divisões correspondentes aos dedos são feitas com costura dupla.	Und	47	15,00	705,00	
70	Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, serigrafado com 01 logomarca por peça (hges e brasão), no tam.3 cm. tam. n° 02.	Und	55	32,00	1.760,00	
71	Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, serigrafado com 01 logomarca por peça (hges e brasão) no tam.3 cm. tam. n° 04.	Und	55	30,00	1.650,00	
TOTAL GERAL:						RS 39.303,35

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto nº 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura do Termo de Contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do (a) recebimento da Nota de Empenho, onde deverá ser realizado um prévio agendamento através do telefone: (61) 3424-1009, e a remessa única do material deverá ser no seguinte endereço: **Colégio Militar de Brasília, SGAN, 902 – Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP – 70790-025**, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda à quinta-feira e das 08h00min às 11h00min, às sextas-feiras.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega.

5.7. O Colégio Militar de Brasília reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

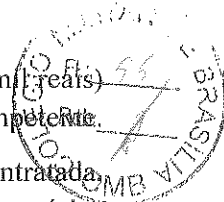
9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contas correntes indicadas pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Não há necessidade de tal exigência, devido a natureza comum do objeto da licitação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.3. multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.3.1. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.3.4. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.3.4.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3.6. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.3.3, 14.3.4 e 14.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA E PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAS

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 39.303,35 (trinta e nove mil, trezentos e três reais e ⁵⁷ trinta e cinco centavos).



16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. Trata-se de um Pregão Eletrônico SRP, portanto não é possível fornecer a dotação orçamentária.

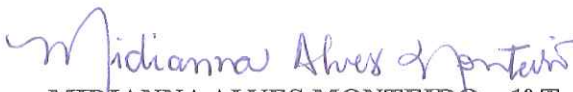
17. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

17.1. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

17.1.1. Para refrigeradores, condicionadores de ar, forno microondas, ventiladores, televisores, lâmpadas e demais produtos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro23 deve-se ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem.

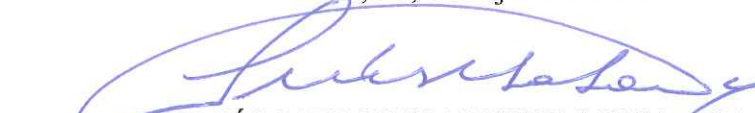
17.1.2. Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Brasília, DF, 14 de julho de 2021.

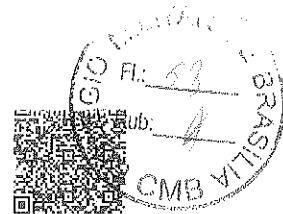

MIDIANNA ALVES MONTEIRO – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do CMB

Conforme Art. 9º, II § 1º do Decreto 5.450/05, APROVO as aquisições dos itens constantes do termo de referência, tendo em vista a necessidade do Colégio Militar de Brasília.

Brasília, DF, 16 de julho de 2021.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Brasília

DIEEx nº 4365-APROV/FiscAdm/DA
EB: 64250.008395/2021-62



Brasília, DF, 14 de julho de 2021.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: solicitação de empenho de recursos para aquisição de uniformes especiais para o St
Aprv

1. Sobre o assunto, e tendo em vista cumprir determinações do PDR Log/2021, quanto à aquisição de uniformes especiais, solicito a possibilidade de empenho do recurso destinado a este St Aprv a fim de atender suas necessidades.

2. Outrossim, informo que os esboços serão encaminhados via meio físico em virtude do tamanho do arquivo. A Ata de Registro de Preços para a aquisição descrita será o PE nº 1/2021 - 6º Depósito de Suprimento UASG 160038 com vigência até 12 MAIO 2022.

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

" ALAÍDE ALVES DOS SANTOS - Pregão 01 / 2021 (160038 - 6º D Sup) "

CNPJ: 03.177.123/0001-90

NC : 400662 25-jan-21

MINUTA :

Situação na ATA:

EMPENHO:

CARONA

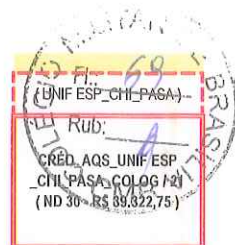
REQ:

2021

JUN

CRÉD_AQS_UNIF ESP_CII_PASA_COLOG_2021 (ND 30 - R\$ 39.322,75)

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	LIMITE EMPENHO	SALDO	SITUAÇÃO p/ EMPENHAR
1	6	CAMISA SOCIAL MASC, MANGA LONGA, 100 % ALGODÃO. (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	40,00	130	0	—
2	70	JALECO TECIDO BRIM, 100 % ALGODÃO, TAM 3. (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	32,00	55	0	—
3	71	JALECO TECIDO BRIM, 100 % ALGODÃO, TAM 4. (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	30,00	55	0	—
Total							



JUN	28jun
8.610,00	
8.610,00	
0,00	R\$ TOTAL
130	5.200,00
55	1.760,00
55	1.650,00
	8.610,00

OBS:
HOMOLOGAÇÃO - 12 MAI 21.
VALIDADE - 12 MAI 22.
NUP/NUD: 64.250.000000/2021-00

ITENS DO PREGÃO
100

QTDE ITENS GANHOS	%
10	10,00

CONTA	VALOR
	8.610,00
	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.177.123/0001-90 DUNS®: 908265671
Razão Social: ALAIDE ALVES DOS SANTOS
Nome Fantasia: PRIMICIAS CONFECÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

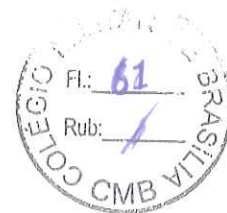
Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2021
Receita Municipal	Validade:	08/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.177.123/0001-90 DUNS@: 908265671
Razão Social: ALAIDE ALVES DOS SANTOS
Nome Fantasia: PRIMICIAS CONFECÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 440075 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Data Aplicação: 25/03/2011 Valor da Multa: R\$ 98,00
Número do Processo: 02080.000422/2010
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa tendo em vista 13 dias de atraso na entrega dos materiais

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/05/2016 Prazo Final: 06/07/2016
Número do Processo: 23070007897201569 Número do Contrato: PE 018/2015
Descrição/Justificativa: Não envio da proposta e documentação exigida no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2015

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **31/08/2007**
Número do Processo: **254100009842007**

Descrição/Justificativa: **O SENHOR DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, APÓS A CONCESSÃO DE AMPLO DIREITO DE DEFESA, E TENDO EM VISTA O PARECER DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, DECIDE PELA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À ALAÍDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ 03.177.123/0001-90, SUSPENDENDO A CITADA EMPRESA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO INCA, POR 2 (DOIS) ANOS, COM RESPALDO NO ARTIGO 87, ALÍNEA III DA LEI 8.666/93.**



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 03/08/2021 11:20:39

Usuário: 07817314705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
03177123	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:10:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ALAIDE ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 03.177.123/0001-90

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

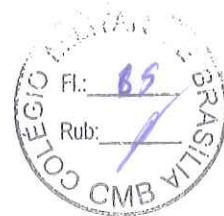
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DATA EMISSAO : 25Jan21 VALORIZACAO : 25Jan21 NUMERO : 2021NC400662
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160064 / 00001 - C M B
OBSERVACAO

(020255-CMB)DABST-SGLFE-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F3 (UNIFORMES ESPECIAIS).
EMPENHAR ATÉ 31 DE AGO DE 21



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	01000000000	339030		160504	E6MIPLJUESP	39.322,75

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jan21 09:12



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:47

Usuário: ***.173.147-22

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0001-27	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	231

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/08/2021	Ordinário	64250.008885/2021-69	0,0000	8.610,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	41305-080
Endereço		
LOURIVAL COSTA 572 AGUAS CLARAS		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES-2021NC400662-COLOG, DE 25 JAN 21 NUP NR: 64250.008885/2021-69 -PE NR 01/2021 DA UG 160038/6 D SUP, DO QUAL ESTA UG NÃO É PTC DA ATA; ATD DIEX Nº 4365- APROV/FISCADM/DA APROVISIONAMENTO DO CMB.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - S/N

Informação Complementar

16006405000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2021 09:52:47	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:47

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

8.610,00

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. Modelo: manga longa a c/ punhos costurado a lado a lado para melhor ajuste do usuário. Simples, com sturas pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado do embutido. Bolso: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão).	5.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	130,00000	40,0000	5.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00070 - Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, serigrafado com 01 logomarca por peça (hgs e brasão), no tam.3 cm. tam. nº 02.	1.760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	55,00000	32,0000	1.760,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00071 - Jaleco em tecido brim leve, 100% algodão com fios retorcidos a 02 cabos na cor branca, com gola esporte, abertura frontal, fechamento com botões na cor do tecido com bolso na parte superior e 02 na parte inferior, serigrafado com 01 logomarca por peça (hgs e brasão) no tam.3 cm. tam. nº 04.	1.650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	55,00000	30,0000	1.650,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

10/08/2021 09:52:47

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

05/08/2021 16:04:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2021 09:52:47	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEx (Requisição) nº 36 - Aprv/FiscAdm/DA

Brasília - DF, 1º de agosto de 2021.

Do Aprovisionador

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: material de consumo

Referência: Art 13 das IG 12-22, de 24 maio 95

Nos termos do contido no Art. 13, IG 12-02, de 24 maio 95, solicito providências junto ao Ordenador de despesas no sentido de aprovar a compra do material, abaixo discriminado, destinado ao Colégio Militar de Brasília de acordo com os itens do Pregão SRP 001/2021 - 6º D Sup (160038).

a. Material de consumo

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit	Total
42	Calça branca para cozinheiro, sarja, algodão e poliéster, com ajuste da cintura em elástico e cordão, cor à definir tam: 38/40/42/44 (à critério da contratante).	Und	82	R\$ 28,00	R\$ 2.296,00
TOTAL					R\$ 2.296,00

Midianna Alves Monteiro
MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Aprovisionador

Despacho do OD

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisição adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da Atv/Subatv - PI E6MIPLJUESP FONTE 0100000000 Natureza da Despesa 33.90.30;
4. Publique-se.

Luís Carlos Soares de Sousa
LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

DIEx nº 4365-APROV/FiscAdm/DA
EB: 64250.008395/2021-62



Brasília, DF, 14 de julho de 2021

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: solicitação de empenho de recursos para aquisição de uniformes especiais para o St Aprv

1. Sobre o assunto, e tendo em vista cumprir determinações do PDR Log/2021, quanto à aquisição de uniformes especiais, solicito a possibilidade de empenho do recurso destinado a este St Aprv a fim de atender suas necessidades.

2. Outrossim, informo que os esboços serão encaminhados via meio físico em virtude do tamanho do arquivo. A Ata de Registro de Preços para a aquisição descrita será o PE nº 1/2021 - 6º Depósito de Suprimento UASG 160038 com vigência até 12 MAIO 2022.

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

" NEX TÊXTEL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - Pregão 01 / 2021 (160038 - 6º D Sup) "

CNPJ: 36.782.020/0001-09

NC : 400662 25-Jan-21

MINUTA :

Situação na ATA:

EMPENHO:

CARONA

REQ:

2021

JUN

CRÉD_AQS_UNIF ESP_CI II_PASA_COLOG_2021 (ND 30 - R\$ 39.322,75)

CRÉD_AQS_UNIF ESP
CI II_PASA_COLOG / 21
(ND 30 - R\$ 39.322,75)

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	LIMITE EMPENHO	SALDO	SITUAÇÃO p/ EMPENHAR
1	42	CALÇA COZINHEIRO, BRANCA, EM SARJA, ALGODÃO E POLIÉSTER, TAM: 38/40/42/44. (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	28,00	82	0	—
Total							

JUN	28Jun
2.296,00	
2.296,00	
0,00	R\$ TOTAL
82	2.296,00
	2.296,00

OBS:
HOMOLOGAÇÃO - 12 MAI 21.
VALIDADE - 12 MAI 22.
NUP/NUD: 64.250.000000/2021-00

ITENS DO PREGÃO
100

QTDE ITENS GANHOS	%
12	12,00

CONTA	VALOR
	2.296,00
	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.782.020/0001-09 DUNS®: 928199497
Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Nome Fantasia: NEX TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/01/2022
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2021
Receita Municipal	Validade:	16/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.782.020/0001-09 DUNS®: 928199497
Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Nome Fantasia: NEX TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 982869 - PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE
Impeditiva: Não
Número do Processo: Pregão 003/2021
Descrição/Justificativa: EMPRESA PARTICIPA DA FASE LANCES, SAGRA-SE VENCEDORA E, NÃO ENVIA AMOSTRA. CAUSA MOROSIDADE NO PROCEDIMENTO.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 03/08/2021 11:23:21

Usuário: 07817314705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
36782020	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:14:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 36.782.020/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DATA EMISSAO : 25Jan21 VALORIZACAO : 25Jan21 NUMERO : 2021NC400662
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160064 / 00001 - C M B

OBSERVACAO

(020255-CMB) DABST-SGLFE-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F3 (UNIFORMES ESPECIAIS).
EMPENHAR ATÉ 31 DE AGO DE 21

NUM. TRANSFERENCIA :

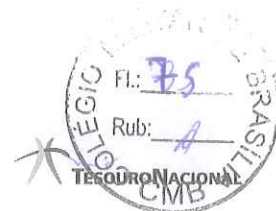
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	0100000000	339030		160504	E6MIPLJUESP	39.322,75

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jan21 09:12



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:37

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0001-27	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	234

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/08/2021	Ordinário	64250.008885/2021-69	0,0000	2.296,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	35171-043
Endereço		
MARIA DELFINA BENEVIDES 14 ALIPINHO		
Município	UF	Telefone
CORONEL FABRICIANO	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES-2021NC400662-COLOG, DE 25 JAN 21 NUP NR: 64250.008885/2021-69 -PE NR 01/2021 DA UG 160038/6 D SUP,DO QUAL ESTA UG NÃO É PTC DA ATA,ATD DIEX Nº 4365-APROV/FISCADM/DA, DE 14 JUL 21 DO APROVISIONAMENTO DO CMB.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - S/N

Informação Complementar

16006405000012021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2021 09:52:47	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:37

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.296,00

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00042 - Calça branca para cozinheiro, sarja, algodão e poliéster, com ajuste da cintura em elástico e cordão, cor à definir tam: 38/40/42/44 (à critério da contratante).	2.296,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	82,00000	28,0000	2.296,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

10/08/2021 09:52:47

Responsável pela Nota de Empenho

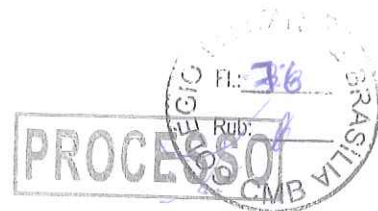
DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

05/08/2021 16:04:00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEx (Requisição) nº 37 - Aprv/FiscAdm/DA

Brasília - DF, 1º de agosto de 2021.

Do Aprovisionador

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: material de consumo

Referência: Art 13 das IG 12-22, de 24 maio 95

Nos termos do contido no Art. 13, IG 12-02, de 24 maio 95, solicito providências junto ao Ordenador de despesas no sentido de aprovar a compra do material, abaixo discriminado, destinado ao Colégio Militar de Brasília. De acordo com os itens do Pregão SRP 001/2021 - 6º D Sup (160038).

a. Material de consumo

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit	Total
14	Jaleco em microfibra, manga curta, diversos tamanhos (à critério da contratante) e na cor branca.	Und	92	R\$ 25,45	R\$ 2.341,40
TOTAL					R\$ 2.341,40

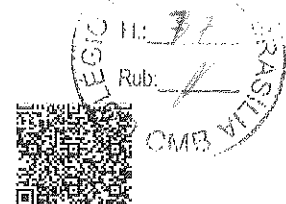

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Aprovisionador

Despacho do OD

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisição adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da Atv/Subatv - PI E6MIPLJUESP FONTE 0100000000 Natureza da Despesa 33.90.30;
4. Publique-se.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

DIEx nº 4365-APROV/FiscAdm/DA
EB: 64250.008395/2021-62



Brasília, DF, 14 de julho de 2021.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: solicitação de empenho de recursos para aquisição de uniformes especiais para o St
Aprv

1. Sobre o assunto, e tendo em vista cumprir determinações do PDR Log/2021, quanto à aquisição de uniformes especiais, solicito a possibilidade de empenho do recurso destinado a este St Aprv a fim de atender suas necessidades.

2. Outrossim, informo que os esboços serão encaminhados via meio físico em virtude do tamanho do arquivo. A Ata de Registro de Preços para a aquisição descrita será o PE nº 1/2021 - 6º Depósito de Suprimento UASG 160038 com vigência até 12 MAIO 2022.

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

" JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA - Pregão 01 / 2021 (160038 - 6º D Sup) "

CNPJ: 35.200.562/0001-63

NC : 400662 25-jan-21

MINUTA :

Situação na ATA:

EMPENHO:

CARONA

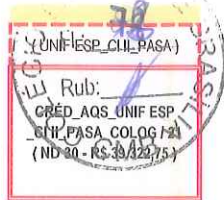
REQ:

2021

JUN

CRÉD_AQS_UNIF ESP_CII_PASA_COLOG_2021 (ND 30 - R\$ 39.322,75)

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	LIMITE EMPENHO	SALDO	SITUAÇÃO p/ EMPENHAR
1	14	JALECO MICROFIBRA, MANGA CURTA, DIV TAM, BRANCA. (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	25,45	92	0	—
Total							



JUN	28jun
2.341,40	
2.341,40	
0,00	R\$ TOTAL
92	2.341,40
	2.341,40

OBS:
HOMOLOGAÇÃO - 12 MAI 21.
VALIDADE - 12 MAI 22.
NUP/NUD: 64.250.000000/2021-00

ITENS DO PREGÃO
100

QTDE ITENS GANHOS	%
4	4,00

CONTA	VALOR
	2.341,40
	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.200.562/0001-63 DUNS@: 895921147
Razão Social: JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994
Nome Fantasia: SANTOS & SILVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2021
Receita Municipal	Validade:	15/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)



I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III – garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

Ou seja, a Lei permite que o Edital exija uma das três opções, bem como duas, ou todas elas. Isso fica a critério da Administração Pública.

Conclui-se, portanto, que a exigência do balanço patrimonial em licitação é obrigatória caso a Administração opte por esta condição, ao invés de exigir as outras opções apresentadas no artigo 31.

A exigência do Balanço Patrimonial em licitação, além de estar prevista na Lei de Licitações, serve, também, como uma medida de prevenção da administração pública.

Dispensa da apresentação do balanço patrimonial em licitação

Em quais casos será dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial em licitação?

O código Civil, em seu artigo 1.179, §2º, dispensou o MEI (Microempreendedor Individual) da obrigação de escrituração contábil, balanço e DRE (Demonstração do



Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970. (grifo nosso)

É importante destacar que, para os fins de licitação, o MEI é equiparado à figura do empresário individual, ou seja, uma pessoa física que é inscrita no Registro Comercial.

Desta forma, em relação aos documentos de habilitação exigidos pela Administração para a licitação, previstos entre os artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, será exigido do MEI os documentos que, normalmente, são exigidos das pessoas físicas participantes, salvo específicos.

Apresentação do Balanço Patrimonial em licitação

Em relação à apresentação do Balanço, o art. 31 da Lei de Licitações exige que ele seja do último exercício social, já exigível.

Ou seja, quando apresentado, deverá estar assinado pelo contador e pelo representante legal da empresa, e, também, acompanhado do termo de abertura e de encerramento do livro diário, que é registrado na Junta Comercial.

Qual o prazo para o fechamento do balanço?



Data e hora da consulta: 04/08/2021 10:18:33

Usuário: 07817314705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
35200562	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2021 10:30:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994**
CNPJ: **35.200.562/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.200.562/0001-63 DUNS®: 895921147
Razão Social: JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994
Nome Fantasia: SANTOS & SILVA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 08/04/2021
Número do Processo: 23110034621202005
Descrição/Justificativa: Deixar de entregar os documentos exigidos no certame".



DATA EMISSAO : 25Jan21 VALORIZACAO : 25Jan21 NUMERO : 2021NC400662
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160064 / 00001 - C M B
OBSERVACAO
(020255-CMB)DABST-SGLFE-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F3 (UNIFORMES ESPECIAIS).
EMPENHAR ATÉ 31 DE AGO DE 21

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	0100000000	339030		160504	E6MIPLJUESP	39.322,75

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM UG : 160504 25Jan21 09:12
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:50

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0001-27	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	235

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/08/2021	Ordinário	64250.008885/2021-69	0,0000	2.341,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	87050-710
Endereço		
JOSE MORENO JUNIOR 674 SALA 07 JARDIM ACLIMACAO		
Município	UF	Telefone
MARINGA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES-2021NC400662-COLOG, DE 25 JAN 21 NUP NR: 64250.008885/2021-69 -PE NR 01/2021 DA UG 160038/6 D SUP,DO QUAL ESTA UG NÃO É PTC DA ATA,ATD DIEX N° 4365- APROV/FISCADM/DA, DE 14 JUL 21.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - S/N

Informação Complementar

16006405000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2021 09:52:47	Alteração



Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:50

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.341,40

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00014 - Jaleco em microfibra, manga curta, diversos tamanhos (à critério da contratante) e na cor branca.	2.341,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2021	Inclusão	92,00000	25,4500	2.341,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

10/08/2021 09:52:47

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

05/08/2021 16:04:01

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2021 09:52:47	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEEx (Requisição) nº 38 - Aprv/FiscAdm/DA

Brasília - DF, 1º de agosto de 2021.

Do Aprovevisionador

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: material de consumo

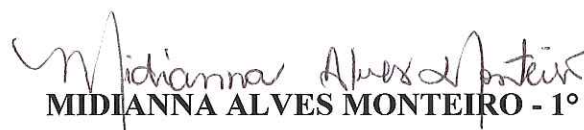
Referência: Art 13 das IG 12-22, de 24 maio 95

Nos termos do contido no Art. 13, IG 12-02, de 24 maio 95, solicito providências junto ao Ordenador de despesas no sentido de aprovar a compra do material, abaixo discriminado, destinado ao Colégio Militar de Brasília. De acordo com os itens do Pregão SRP 001/2021 - 6º D Sup (160038).

a. Material de consumo

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit	Total
49	Cinto social preto em couro com fivela prateada, modelo comercial, largura 3 cm e comprimento 120 cm. Confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo, forrado em couro, na cor preta, sendo unidos por costura a 3mm das extremidades laterais . Fivela de metal fixada em uma das extremidades do cinto juntamente com um passador confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo.	Und	120	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00

55	Luva branca de suedine - confeccionada em tecido de suedine, feitio comum, com abertura no punho no lado interno, fechado por um botão branco de matéria plástica de 13mm de diâmetro, no lado oposto ao botão, uma casa para fechar o punho da luva. A parte superior do cano apresenta uma bainha de 10mm e a abertura outra de 5mm, costuradas com ponto especial, as divisões correspondentes aos dedos são feitas com costura dupla.	Und	47	R\$ 15,00	R\$ 705,00
TOTAL					R\$ 5.385,00


MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
 Aprovisionador

Despacho do OD

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisição adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da **Atv/Subatv - PI E6MIPLJUESP FONTE 0100000000 Natureza da Despesa 33.90.30**;
4. Publique-se.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
 Ordenador de Despesas do CMB

DIEx nº 4365-APROV/FiscAdm/DA
EB: 64250.008395/2021-62

Brasília, DF, 14 de julho de 2021.



Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: solicitação de empenho de recursos para aquisição de uniformes especiais para o St Aprv

1. Sobre o assunto, e tendo em vista cumprir determinações do PDR Log/2021, quanto à aquisição de uniformes especiais, solicito a possibilidade de empenho do recurso destinado a este St Aprv a fim de atender suas necessidades.

2. Outrossim, informo que os esboços serão encaminhados via meio físico em virtude do tamanho do arquivo. A Ata de Registro de Preços para a aquisição descrita será o PE nº 1/2021 - 6º Depósito de Suprimento UASG 160038 com vigência até 12 MAIO 2022.

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

" CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA - Pregão 01 / 2021 (160038 - 6º D Sup) "

CNPJ: 12.348.192/0001-00

NC : 400662 25-Jan-21

MINUTA :

Situação na ATA:

EMPENHO:

CARONA

REQ:

2021

JUN

CRÉD_AQS_UNIF ESP_CII_PASA_COLOG_2021 (ND 30 - R\$ 39.322,75)

Fl: 198

Rub: (UNIF ESP_CII_PASA)

CRÉD_AQS_UNIF ESP
CII_PASA_COLOG / 21
(ND 30 - R\$ 39.322,75)

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	LIMITE EMPENHO	SALDO	SITUAÇÃO p/ EMPENHAR
1	49	CINTO SOCIAL PRETO, COURO, FIVELA PRATEADA. (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	39,00	150	30	Com Saldo.
2	55	LUVA BRANCA, SUEGINE. (descrição detalhada vide edital)	PAR	15,00	47	0	-
Total							

JUN		28Jun
5.385,00		
5.385,00		
0,00	R\$ TOTAL	
120	4.680,00	
47	705,00	
5.385,00		

OBS:
HOMOLOGAÇÃO - 12 MAI 21.
VALIDADE - 12 MAI 22.
NUP/NUD: 64.250.000000/2021-00

ITENS DO PREGÃO
100

QTDE ITENS GANHOS	%
13	13,00

CONTA	VALOR
	5.385,00
	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.348.192/0001-00 DUNS®: 895492872
Razão Social: CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701
Nome Fantasia: AFONSO BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Validade:	03/02/2022
Receita Municipal	(Isento)	Validade:	03/02/2022



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 03/08/2021 11:22:48

Usuário: 07817314705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
12348192	CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:12:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701**
CNPJ: **12.348.192/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DATA EMISSAO : 25Jan21 VALORIZACAO : 25Jan21 NUMERO : 2021NC400662
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160064 / 00001 - C M B
OBSERVACAO

(020255-CMB)DABST-SGLFE-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F3 (UNIFORMES ESPECIAIS).
EMPENHAR ATÉ 31 DE AGO DE 21



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	0100000000	339030		160504	E6MIPLJUESP	39.322,75

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jan21 09:12



Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:54

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0001-27	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	232

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/08/2021	Ordinário	64250.008885/2021-69	0,0000	5.385,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.348.192/0001-00	CRISTIANO AFONSO BELO DE ALMEIDA 00323203701	21865-110
Endereço		
NOITIBO (CJ J SALDANHA- 53 BANGU		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES-2021NC400662-COLOG, DE 25 JAN 21 NUP NR: 64250.008885/2021-69 -PE NR 01/2021 DA UG 160038/6 D SUP, DO QUAL ESTA UG NÃO É PTC DA ATA; ATD DIEX N° 4365- APROV/FISCADM/DA, DE 14 JUL 21 DO APROVISIONAMENTO DO CMB.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - S/N

Informação Complementar

16006405000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2021 09:52:47	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:54

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.385,00

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00049 - Cinto social preto em couro com fivela prateada, modelo comercial, largura 3 c m e comprimento 120 cm. Confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo, forra do em couro, na cor preta, sendo unidos por costura a 3mm das extremidades laterais. Fivela de metal fixada em uma das extremidades do cinto juntamente com um passador confeccionado em couro bovino, curtido ao cromo.	4.680,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	120,00000	39,0000	4.680,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00055 - Luva branca de suedine - confeccionada em tecido de suedine, feitiço comum, com abertura no punho no lado interno, fechado por um botão branco de matéria plástica de 13mm de diâmetro, no lado oposto ao botão, uma casa para fechar o punho da luva. A parte superior do cano apresenta uma bainha de 10mm e a abertura outra de 5mm, costuradas com ponto especial, as divisões correspondentes aos dedos são feitas com costura dupla.	705,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	47,00000	15,0000	705,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

10/08/2021 09:52:47

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

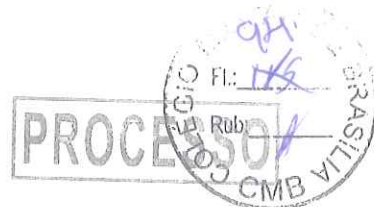
***.842.367-**

05/08/2021 16:04:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2021 09:52:47	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEEx (Requisição) nº 39 - Aprv/FiscAdm/DA

Brasília - DF, 1º de agosto de 2021.

Do Aprovisionador

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: material de consumo

Referência: Art 13 das IG 12-22, de 24 maio 95

Nos termos do contido no Art. 13, IG 12-02, de 24 maio 95, solicito providências junto ao Ordenador de despesas no sentido de aprovar a compra do material, abaixo discriminado, destinado ao Colégio Militar de Brasília. De acordo com os itens do Pregão SRP 001/2021 - 6º D Sup (160038).

a. Material de consumo

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit	Total
44	Avental em pvc - avental forrado em PVC, 120 cm de comprimento, 70 cm de largura com fixação por alças na cintura. Aplicação em cozinhas industriais, na cor branca.	Und	67	R\$ 5,40	R\$ 361,80
45	Sapato masculino preto vulcanizado, tipo social, cabedal em couro, cor preta, solado em PVC antiderrapante, cadarço em algodão preto e palmilha em couro, tam: 39/40/41/42 (a critério da contratante).	Und	115	R\$ 87,19	R\$ 10.026,85
TOTAL					R\$ 10.388,65


MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Aprovisionador

Despacho do OD

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisição adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da **Atv/Subatv - PI E6MIPLJUESP FONTE 0100000000 Natureza da Despesa 33.90.30**;
4. Publique-se.



LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

DIEx nº 4365-APROV/FiscAdm/DA
EB: 64250.008395/2021-62



Brasília, DF, 14 de julho de 2021.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: solicitação de empenho de recursos para aquisição de uniformes especiais para o St Aprv

1. Sobre o assunto, e tendo em vista cumprir determinações do PDR Log/2021, quanto à aquisição de uniformes especiais, solicito a possibilidade de empenho do recurso destinado a este St Aprv a fim de atender suas necessidades.

2. Outrossim, informo que os esboços serão encaminhados via meio físico em virtude do tamanho do arquivo. A Ata de Registro de Preços para a aquisição descrita será o PE nº 1/2021 - 6º Depósito de Suprimento UASG 160038 com vigência até 12 MAIO 2022.

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

" GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - Pregão 01 / 2021 (160038 - 6º D Sup) "

CNPJ: 11.090.481/0001-90

NC : 400662 25-jan-21

MINUTA :

Situação na ATA:

EMPENHO:

CARONA

REQ:

2021

JUN

CRÉD_AQS_UNIF ESP_CIIIL_PASA_COLOG_2021 (ND 30 - R\$ 39.322,75)

Fl.: 06
Rdb: (UNIF ESP_CIIIL_PASA)
CRÉD_AQS_UNIF ESP
_CIIIL_PASA_COLOG / 21
(ND 30 - R\$ 39.322,75)

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	LIMITE EMPENHO	SALDO	SITUAÇÃO p/ EMPENHAR
1	44	AVENTAL PVC, BRANCO, 120 X 70 CM (CxL). (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	5,40	67	0	—
2	45	SAPATO SOCIAL MASC VULCANIZADO, PRETO, TAM: 39/40/41/42. (descrição detalhada vide edital)	PAR	87,19	115	0	—
Total							

JUN	28jun
10.388,65	
10.388,65	
0,00	R\$ TOTAL
67	361,80
115	10.026,85
	10.388,65

CONTA	VALOR
	10.388,65
	-

OBS:
HOMOLOGAÇÃO - 12 MAI 21.
VALIDADE - 12 MAI 22.
NUP/NUD: 64.250.000000/2021-00

ITENS DO PREGÃO
100

QTDE ITENS GANHOS	%
7	7,00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.090.481/0001-90 DUNS®: 900046107
Razão Social: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI
Nome Fantasia: GUARDIAN - GIGATUDO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/01/2022
FGTS	Validade:	27/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2022
Receita Municipal	Validade:	17/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/08/2021



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 03/08/2021 11:22:07

Usuário: 07817314705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
11090481	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:11:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI**
CNPJ: **11.090.481/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DATA EMISSAO : 25Jan21 VALORIZACAO : 25Jan21 NUMERO : 2021NC400662
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160064 / 00001 - C M B
OBSERVACAO
(020255-CMB)DABST-SGLFE-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F3 (UNIFORMES ESPECIAIS).
EMPENHAR ATÉ 31 DE AGO DE 21

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	0100000000	339030		160504	E6MIPLJUESP	39.322,75

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jan21 09:12



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:55

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0001-27	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	233

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/08/2021	Ordinário	64250.008885/2021-69	0,0000	10.388,65

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.090.481/0001-90	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE	14076-400
Endereço		
MOGIANA 2.055 GALPAO2 INDEPENDENCIA		
Município	UF	Telefone
RIBEIRAO PRETO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES-2021NC400662-COLOG, DE 25 JAN 21 NUP NR: 64250.008885/2021-69 -PE NR 01/2021 DA UG 160038/6 D SUP, DO QUAL ESTA UG NÃO É PTC DA ATA, ATD DIEX Nº 4365- APROV/FISCADM/DA, DE 14 JUL 21 DO APROVISIONAMENTO DO CMB.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - S/N

Informação Complementar

16006405000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2021 09:52:47	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2021 10:55

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

10.388,65

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00044 - Avental em pvc - avental forrado em PVC, 120 cm de comprimento, 70 cm de largura com fixação por alças na cintura. Aplicação em cozinhas industriais, na cor branca.	361,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	67,00000	5,4000	361,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00045 - Sapato masculino preto vulcanizado, tipo social, cabedal em couro, cor preta, solado em PVC antiderrapante, cadarço em algodão preto e palmilha em couro, ta m: 39/40/41/42 (a critério da contratante),	10.026,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	115,00000	87,1900	10.026,85

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

10/08/2021 09:52:47

Responsável pela Nota de Empenho

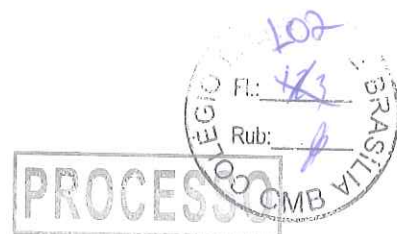
DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

05/08/2021 16:04:00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEEx (Requisição) nº 49 - Aprv/FiscAdm/DA

Brasília - DF, 12 de agosto de 2021.

Do Aprovevisionador

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

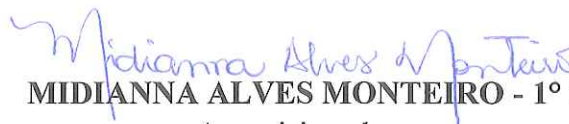
Assunto: material de consumo

Referência: Art 13 das IG 12-22, de 24 maio 95

Nos termos do contido no Art. 13, IG 12-02, de 24 maio 95, solicito providências junto ao Ordenador de despesas no sentido de aprovar a compra do material, abaixo discriminado, destinado ao Colégio Militar de Brasília. De acordo com os itens do Pregão SRP 001/2021 - 6º D Sup (160038).

a. Material de consumo

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit	Total
13	Gravata borboleta, cetim, lisa, tamanho adulto na cor preta.	Und	70	R\$ 6,49	R\$ 454,30
52	Terno completo, composto de 01 (um) paletó e 01 (uma) calça social. Em tecido tropical; 65% poliéster e 35% viscose, com no mínimo de 270 g/m2, cor preto, todo forrado em tecido 100% acetato, tam: M/G/GG.	Und	52	R\$ 189,00	R\$ 9.828,00
TOTAL					R\$ 10.282,30


MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Aprovevisionador

Despacho do OD

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisição adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da **Atv/Subatv - PI E6MIPLJUESP FONTE 0100000000 Natureza da Despesa 33.90.30**;
4. Publique-se.



LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

DIEx nº 4365-APROV/FiscAdm/DA
EB: 64250.008395/2021-62



Brasília, DF, 14 de julho de 2021 MB

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: solicitação de empenho de recursos para aquisição de uniformes especiais para o St
Aprv

1. Sobre o assunto, e tendo em vista cumprir determinações do PDR Log/2021, quanto à aquisição de uniformes especiais, solicito a possibilidade de empenho do recurso destinado a este St Aprv a fim de atender suas necessidades.

2. Outrossim, informo que os esboços serão encaminhados via meio físico em virtude do tamanho do arquivo. A Ata de Registro de Preços para a aquisição descrita será o PE nº 1/2021 - 6º Depósito de Suprimento UASG 160038 com vigência até 12 MAIO 2022.

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**



" JÚLIO CÉSAR SANTOS DA COSTA - Pregão 01 / 2021 (160038 - 6º D Sup) "

CNPJ: 18.086.233/0001-14

NC : 400662 25-jan-21

MINUTA : Situação na ATA:

EMPENHO: CARONA

REQ:

2021

JUN

CRÉD_AQS_UNIF ESP_CII_PASA_COLOG_2021 (ND 30 - R\$ 39.322,75)

(UNIF ESP_CII_PASA)

CRÉD_AQS_UNIF ESP
_CII_PASA_COLOG/21
(ND 30 - R\$ 39.322,75)

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	LIMITE EMPENHO	SALDO	SITUAÇÃO p/ EMPENHAR
1	13	GRAVATA BORBOLETA, CETIM, TAM ADULTO, PRETA. (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	6,49	70	0	—
2	52	TERNO COMPLETO, TAM: M/G/GG. (descrição detalhada vide edital)	UNIDADE	189,00	100	48	Com Saldo.
Total							

JUN	28jun
10.282,30	
10.282,30	
0,00	R\$ TOTAL
70	454,30
52	9.828,00
	10.282,30

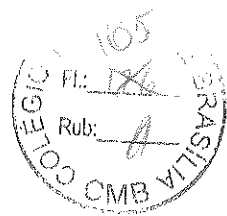
OBS:
HOMOLOGAÇÃO - 12 MAI 21,
VALIDADE - 12 MAI 22.
NUP/NUD: 64.250.000000/2021-00

ITENS DO PREGÃO
100

QTDE ITENS GANHOS	%
5	5,00

CONTA	VALOR
	10.282,30
	-

DATA EMISSAO : 25Jan21 VALORIZACAO : 25Jan21 NUMERO : 2021NC400662
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160064 / 00001 - C M B
OBSERVACAO
(020255-CMB)DABST-SGLFE-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F3 (UNIFORMES ESPECIAIS).
EMPENHAR ATÉ 31 DE AGO DE 21



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	01000000000	339030		160504	E6MIPLJUESP	39.322,75

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jan21 09:12



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.086.233/0001-14 DUNS@: 945982174
Razão Social: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA
Nome Fantasia: AREA MILITAR COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2021
Receita Municipal	Validade:	03/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.086.233/0001-14 DUNS®: 945982174
Razão Social: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA
Nome Fantasia: AREA MILITAR COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

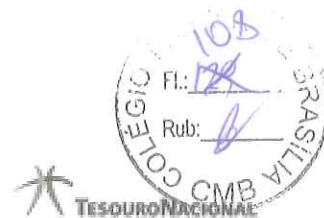
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA
Data Aplicação: 13/07/2021
Número do Processo: 25044000350202123 Número do Contrato: Cotação n 13/2021
Descrição/Justificativa: Oferta de lance de valor inexecutável de R\$ 0,01 (um centavo) em cotação eletrônica, impossibilitando outras empresas de visualizarem o último lance de menor valor (real), causando prejuízos ao bom andamento do certame.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 05/02/2020
Data Aplicação: 05/02/2020
Número do Processo: 0077502-78.2019 Número do Contrato: 2019NE002325
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade moratória no valor de R\$146,96, nos autos do processo PR.E.F. nº 48/19, por atraso na entrega de material para construção - areia e brita. SEI 0077502-78.2019.6.26.8000



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 13/08/2021 09:47:00

Usuário: 07817314705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
18086233	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Adimplente	Há até 30 dias:	

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2021 09:50:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIO CESAR SANTOS DA COSTA**
CNPJ: **18.086.233/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 20/08/2021 09:11

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0001-27	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	239

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/08/2021	Ordinário	64250.008885/2021-69	0,0000	10.282,30

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	05187-010
Endereço		
ALEXIOS JAFET 555 APT 31 TORRE 13 JARDIM IPANEMA (ZON		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	11 96028 8871

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES-2021NC400662-COLOG, DE 25 JAN 21 NUP NR: 64250.008885/2021-69 -PE NR 01/2021 DA UG 160038/6 D SUP,DO QUAL ESTA UG NÃO É PTC DA ATA,ATD DIEX Nº 4365- APROV/FISCADM/DA, DE 14 JUL 21 DO APROVISIONAMENTO DO CMB.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - S/N

Informação Complementar

16006405000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 20/08/2021 09:11

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.282,30

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00013 - Gravata borboleta, cetim, lisa, tamanho adulto na cor preta.	454,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/08/2021	Inclusão	70,00000	6,4900	454,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00052 - Terno completo, composto de 01 (um) paletó e 01 (uma) calça social. Em tecido tropical; 65% poliéster e 35% viscose, com no mínimo de 270 g/m2, cor preto, todo forrado em tecido 100% acetato, tam: M/G/GG	9.828,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/08/2021	Inclusão	52,00000	189,0000	9.828,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

17/08/2021 10:38:29

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

16/08/2021 14:18:37



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEx nº 51 SALC/CMB

Brasília, DF, 13 de agosto de 2021.

Do Encarregado da Setor de Compras

Ao Sr Ordenador de Despesa do CMB

Assunto: Encerramento de Processo Licitatório

Anexo: Pregão SRP nº 01/2021, com 112 folhas.

Remeto-vos os documentos constantes do anexo para conhecimento, em virtude do encerramento do processo. Pregão SRP nº 01/2021 – 6º D Sup Solicito autorização no sentido de encaminhar os documentos à Seção de Conformidade de Registro de Gestão, para a devida análise e arquivamento.

DANIEL DE BARROS SOBRINHO - Cap
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01 /2021
UG 160038/ 6º D Sup

UNIDADE GESTORA NÃO PARTICIPANTE DA ATA – UGNP

NUP: 64250.008885/2021-69

1.	Termo de Abertura.....	Pág nº 01
2.	Parte (requisição) /Diex.....	Pág nº 02
3.	Solicitação de adesão	Pág nº 03 a 08
4.	Termo de adesão	Pág nº 09 a 19
5.	Pesquisa de preços.....	Pág nº 20 a 22
6.	Relatório de pesquisa de preços.....	Pág nº 23 a 25
7.	Justificativa.....	Pág nº 26
8.	Publicação em BI.....	Pág nº 27
9.	Edital.....	Pág nº 28 a 40
10.	Ata de realização do pregão.....	Pág nº 41 a 50
11.	Estudo demonstrativo de eficiência, viabilidade e economicidade.....	Pág nº 51 a 52
12.	Termo de referência	Pág nº 53 a 57
13.	Consulta situação do fornecedor Sicaf, Tcu, Cadin, NC, Nota de Empenho: 231.	Pág nº 58 a 66
14.	Consulta situação do fornecedor Rq 36 Sicaf, Tcu, Cadin, NC, Nota de Empenho: 234.	Pág nº 67 a 75
15.	Consulta situação do fornecedor Rq 37 Sicaf, Tcu, Cadin, NC, Nota de Empenho: 235.	Pág nº 76 a 85
16.	Consulta situação do fornecedor Rq 38 Sicaf, Tcu, Cadin, NC, Nota de Empenho: 232.	Pág nº 86 a 93
17.	Consulta situação do fornecedor Rq 39 Sicaf, Tcu, Cadin, NC, Nota de Empenho: 233.	Pág nº 94 a 101
18.	Consulta situação do fornecedor Rq 49 Sicaf, Tcu, Cadin, NC, Nota de Empenho: 239.	Pág nº 102 a 110
19.	Diex de encaminhamento a Conformidade de registro de Gestão	Pág nº 111
20.	Índice	Pág nº 112